



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 38

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

## Sumário

|                                                           | PÁGINA |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>                            |        |
| — Supremo Tribunal Federal .....                          | 1665   |
| — Justiça Federal .....                                   | 1665   |
| — Tribunal de Justiça do Distrito Federal .....           | 1666   |
| — Conselho de Segurança Nacional .....                    | 1666   |
| — Estado-Maior das Forças Armadas .....                   | 1666   |
| — Ministério do Exército .....                            | 1666   |
| — Ministério das Relações Exteriores .....                | 1667   |
| — Ministério das Comunicações .....                       | 1667   |
| <b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>                           |        |
| — Despachos do Presidente da República .....              | 1667   |
| — Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil .....          | 1668   |
| <b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>                              |        |
| <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>                              |        |
| — Secretaria Geral .....                                  | 1669   |
| — Procuradoria da República no Rio de Janeiro .....       | 1669   |
| <b>MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b>                             |        |
| — Departamento Geral do Pessoal .....                     | 1669   |
| <b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>                 |        |
| — Divisão do Pessoal .....                                | 1670   |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                              |        |
| — Departamento do Pessoal .....                           | 1670   |
| — Secretaria da Receita Federal .....                     | 1671   |
| <b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>                         |        |
| — Departamento do Pessoal .....                           | 1672   |
| — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem .....      | 1672   |
| — Superintendência Nacional da Marinha Mercante .....     | 1672   |
| <b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>                          |        |
| — Secretaria Geral .....                                  | 1673   |
| — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal ..... | 1673   |
| — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca .....      | 1673   |
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                   |        |
| — Universidade Federal do Ceará .....                     | 1675   |
| — Universidade Federal de Juiz de Fora .....              | 1676   |
| — Universidade Federal de Pernambuco .....                | 1676   |
| — Universidade Federal do Rio de Janeiro .....            | 1684   |
| — Universidade Federal de Santa Catarina .....            | 1685   |
| — Escola Técnica Federal de Alagoas .....                 | 1685   |
| — Escola Técnica Federal do Piauí .....                   | 1685   |
| — Escola Paulista de Medicina .....                       | 1686   |
| — Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus .....             | 1686   |
| — Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa .....        | 1688   |
| <b>MINISTÉRIO DO TRABALHO</b>                             |        |
| — Secretaria Geral .....                                  | 1688   |
| <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>                                |        |
| — Secretaria Geral .....                                  | 1689   |
| — Coordenadoria Regional de Saúde do Sudeste .....        | 1689   |
| <b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</b>              |        |
| — Gabinete do Ministro .....                              | 1689   |
| — Atos do Chefe do Gabinete .....                         | 1689   |
| — Instituto Brasileiro do Café .....                      | 1689   |
| — Instituto do Açúcar e do Alcool .....                   | 1690   |

|                                                                                   |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|
| — Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial .....     | 1690 |
| <b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>                                             |      |
| — Gabinete do Ministro .....                                                      | 1690 |
| <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>                                                     |      |
| — Departamento do Pessoal .....                                                   | 1692 |
| — Departamento Nacional de Obras contra as Secas .....                            | 1692 |
| — Departamento Nacional de Obras de Saneamento .....                              | 1693 |
| — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....                           | 1693 |
| <b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b>                                                |      |
| — Gabinete do Ministro .....                                                      | 1695 |
| — Departamento do Pessoal .....                                                   | 1697 |
| <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                             |      |
| — Secretaria Geral .....                                                          | 1697 |
| — Conselho de Recursos da Previdência Social .....                                | 1697 |
| — Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social ..... | 1697 |
| — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social .....            | 1698 |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b>                                                |      |
| — Secretaria de Administração .....                                               | 1701 |
| <b>CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS</b>                                                |      |
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>                                                      |      |
| — Departamento do Pessoal .....                                                   | 1701 |
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                                           |      |
| — Universidade Federal do Ceará .....                                             | 1701 |
| — Escola Técnica Federal de Goiás .....                                           | 1701 |

## Atos do Poder Executivo

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O Presidente da República, de acordo com o artigo 113, § 2º, da Constituição, combinado com o artigo 74 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3 730, de 1982, do Ministério da Justiça, resolve

#### APOSENTAR,

compulsoriamente, a partir de 25 de fevereiro de 1982, o Doutor CLÓVIS RAMALHETE MAIA, no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982;  
161ª da Independência e 94ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Ibrahim Abi-Ackel

### JUSTIÇA FEDERAL

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O Presidente da República, de acordo com o artigo 5º, caput, da Lei nº 5 677, de 19 de julho de 1971, na redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 6 044, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3 762, de 1982, do Ministério da Justiça, resolve



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

Diretora-Geral:  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**  
Diretora da Divisão de Publicações:  
**CRISTINA SGANZERLA**  
Chefe do Serviço Editorial:  
**ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO**



**Diário Oficial**

**SEÇÃO II**

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:  
Departamento de Imprensa Nacional  
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
CEP 70604, — Brasília — DF

Telefones:  
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)  
223-4453 (Divisão de Publicações)  
226-2565 (Divisão de Pessoal)  
225-4790 (Divisão de Produção)  
223-5453 (Divisão de Administração)  
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
226-6900 (Tesouraria)

Telex:  
(061) 1356 DIMN BR



**HISTÓRICO**

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.  
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

**EXPEDIENTE**

**Entrega de originais:**

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

| Assinaturas: | Seção I  | Seção II | DJ       |
|--------------|----------|----------|----------|
| Anual .....  | 6.700,00 | 3.350,00 | 3.350,00 |

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

|                                           | Seção I   | Seção II  | DJ        |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Via superfície (território nacional) .... | 3.960,00  | 2.960,00  | 2.900,00  |
| Via superfície (exterior) .....           | 31.700,00 | 17.500,00 | 17.500,00 |
| Via aérea (território nacional) .....     | 30.360,00 | 14.520,00 | 14.520,00 |

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

REMOVER, A PEDIDO,

a Doutora ANNA MARIA PIMENTEL TRISTÃO, Juíza Federal, da 7ª. Seção Judiciária do Estado de São Paulo para a Seção Judiciária do Distrito Federal, na vaga decorrente da posse do Doutor Jesus Costa Lima no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982;  
161ª da Independência e 94ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Ibrahim Abi-Ackel

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O Presidente da República, de acordo com o item I do artigo 144 da Constituição, combinado com os artigos 46 da Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979, e 20 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.648, de 1982, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR**

para exercerem, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, cargos de Juiz de Direito da Justiça dos Territórios Federais, os bacharéis em Direito a seguir indicados em vagas criadas na Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979:

- 1º - DORIVAL BARBOZA, para a 1ª. Circunscrição Judiciária de Macapá, Território Federal do Amapá;
- 2º - JOÃO GARCIA, para a 2ª. Circunscrição Judiciária de Mazagão, Território Federal do Amapá;
- 3º - ALUISIO ANTÔNIO DE SA PEIXOTO, para a 1ª. Circunscrição Judiciária de Boa Vista, Território Federal de Roraima; e
- 4º - JESUS DO NASCIMENTO, para a 1ª. Circunscrição Judiciária de Calçoene, Território Federal do Amapá.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982;  
161ª da Independência e 94ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Ibrahim Abi-Ackel

**CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL**

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O Presidente da República, de acordo com o artigo 12 do Decreto-lei nº 1.135, de 03 de dezembro de 1970, resolve:

DESIGNAR o Tenente-Coronel Aviador GILDO FERNANDES DE SOUZA para servir na Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982;  
161ª da Independência e 94ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Danilo Venturini

**ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS**

DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O Presidente da República

RESOLVE exonerar o Tenente-Coronel da Arma de Artilharia ARLENE CARDOSO AMORIM, do Esta

do-Maior das Forças Armadas, por ter sido indicado para nova comissão.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982;  
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Alacyr Frederico Werner*

### O Presidente da República

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 45 do Decreto nº 79.031, de 23 de dezembro de 1976, o Major do Quadro de Engenheiros Militares do Exército JOAQUIM FRANKLIN VIDAL, para servir no Estado-Maior das Forças Armadas.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982;  
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Alacyr Frederico Werner*

### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

#### O Presidente da República,

de acordo com os Art 96, item II e 98, item VII, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel da Arma de Infantaria (017745730-6) AGISSÊ DA SILVA BAHIA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5; Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 25 de fevereiro de 1982;  
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Walter Pires*

### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

#### O Presidente da República,

de acordo com o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 75.430, de 27 de fevereiro de 1975 e 85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve

**DESIGNAR**

a seguinte Delegação para representar o Brasil na Reunião do Grupo de Peritos Governamentais, de Alto Nível, a realizar-se em Bagdá, República do Iraque, no período de 1º a 4 de março de 1982.

#### CHEFE DA DELEGAÇÃO:

Ministro Pedro Paulo Pinto Assumpção, do Ministério das Relações Exteriores.

#### DELEGADOS:

Senhor Martin Wimmer, do Ministério da Fazenda;

Senhor Ivan Mendes Vasconcellos, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;

Senhor Osvaldo Moreira de Souza, do Banco Central do Brasil.

Brasília, em 25 de fevereiro de 1982;  
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*R.S. Guerreiro*

### O Presidente da República,

de acordo com o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973; 75.430, de 27 de fevereiro de 1975 e 85.148, de 15 de setembro de 1980 resolve

**DESIGNAR**

o Médico-Veterinário Vantuil Carneiro Sobrinho, técnico da Secretaria de Inspeção de Produto Animal - SIPA, da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária - SAND, do Ministério da Agricultura, e o Doutor Luiz Eduardo Carvalho, do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, para representarem o Brasil na 18a. Sessão do Comitê do Codex Alimentarius sobre Higiene dos Alimentos, que se realiza na cidade de Washington, de 22 a 26 de fevereiro de 1982.

Brasília, em 25 de fevereiro de 1982;  
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*R.S. Guerreiro*

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

#### O Presidente da República, no

uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve

**N O M E A R**

o Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Senhor RÔMULO VILLAR FURTADO, para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado das Comunicações, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982;  
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Ibrahim Abi-Ackel*

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

##### Exposição de Motivos

Nº 14, de 19 de fevereiro de 1982. "Afastamento do País do Professor EMMANUEL PISECES LOPES PASSOS, do Instituto Militar de Engenharia, para comparecer à 9a. Conferência Anual Latino-americana de Informática, a ser realizada em Lima-Peru, no período de 02 a 07 de março de 1982. "Autorizo. Em 25.2.82."

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Exposição de Motivos

Nº 14, de 15 de fevereiro de 1982. Afastamento do País do Senhor Ministro ANGELO AMAURY STABILE, no período de 7 a 14 de março próximo, acompanhado dos Srs. Francisco Thompson Flôres Netto, Rafael José de Oliveira e Antonio Caraballo Barrera, para, nos Estados Unidos da América do Norte, participarem da assinatura do contrato BID/PROVÁRZEAS. "Autorizo. Em 18.2.82."

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## Exposição de Motivos

Nº 33, de 18 de fevereiro de 1982. Afastamento do País do Senhor Ministro HAROLDO CORRÊA DE MATTOS e do Sr. Arthur Cezar de Araújo Ituassu, acompanhados do General José Antonio de Alencastro e Silva, Engenheiros Adwaldo Cardoso Botto de Barros e Helvécio Gilson,

Presidentes da TELEBRÁS, ECT e EMBRATEL, respectivamente, para, no período de 1 a 5 de março próximo, cumprirem programa de visita à Colômbia, na área de Comunicações. "Autorizo. Em 25.2.82."

## ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

## AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- MARIA CELINA ARRAES VINHOSA, de 27.02 a 07.03.82, com ônus, para participar da reunião do Grupo Tarefa sobre Fluxos de Recursos Não Concessionais do Comitê de Desenvolvimento FMI/BIRD, no México (Av 118-82 do MF)
- ANTONIO LUIZ MARCHESINI TORRES e LUIZ AUGUSTO GALDI FERREIRA, de 01 a 06.03.82, com ônus, para participarem da XXII Reunião da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), em Buenos Aires-Argentina (Av 119-82 do MF)

REVISTA DO TRIBUNAL  
FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação nº 1.346

Nº 78 — Outubro/81

Preço: Cr\$ 300,00

## HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior

Introdução do Professor

Nelson Saldanha

Cr\$ 250,00

COLEÇÃO DAS LEIS  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Divulgação 1.375 — Volume V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E  
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro de 1981

Preço: Cr\$ 135,00

Divulgação 1.376 — Volume VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro de 1981

Preço: Cr\$ 450,00

PROGRAMA EDITORIAL  
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional  
— Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 250,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro  
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 450,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito  
Internacional

— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 450,00 (o tomo)

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 036, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 3º do Decreto nº 77.242, de 26 de fevereiro de 1976,

R E S O L V E dispensar a partir de 1º de fevereiro de 1982, da Tabela de Funções de Gabinete da Secretaria Geral, constante do Diário Oficial de 09 de junho de 1976, VICENTE JOSÉ BEZERRA, Agente Administrativo, Código SA-801, referência NM-24, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Auxiliar de Gabinete, com a gratificação mensal de Cr\$ 10.449,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros).

ARTHUR DE CASTILHO NETO

PORTARIA Nº 037, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 77.242, de 26 de fevereiro de 1976,

R E S O L V E designar na Tabela de Funções de Gabinete da Secretaria Geral constante do Diário Oficial de 09 de junho de 1976, EDITH DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-801, referência NM-24 do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, com a gratificação mensal de Cr\$ 10.449,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros).

ARTHUR DE CASTILHO NETO

### PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, resolve

Nomear CID REYS, funcionário do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, para exercer o cargo, em comissão, código DAS-102.1, de Assessor do Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria Geral da República.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve Colocar o Assessor CID REYS, à disposição da Coordenadoria de Pessoal, para ser o responsável pela direção,

supervisão e controle das atividades de cadastro, classificação de cargos e empregos, lotação e progressão funcional, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador de Pessoal.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.897, de 17 de dezembro de 1981, resolve

N O M E A R

o doutor PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer o cargo, em comissão, código DAS-101.4, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

## Ministério do Exército

### DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO CHEFE D G P

##### MELHORIA DE REFORMA

###### Indeferimentos

- Sd Refo (2G-282.672) ADALBERTO OLIVEIRA DIAS
- Sd Refo (1G-578.807) FERNANDO LUIZ DIAS
- Sd Refo (023524422-5) JOSÉ COSENZA BARIETTA NETTO
- Sd Refo (2G-441.327) MOACYR FERREIRA
- Sd Refo (051694020-2) LUIZ RAUL ZIMMERMANN

##### REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA "EX-OFFÍCIO"

###### Arquivamento

- Gabo (112738901-1) JOSÉ FRANCISCO BRITO

##### REVISÃO DE REFORMA

###### Indeferimento

- Sub Ten Refo (9G-30.925) ALINOR SABO FRANÇA

##### RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

###### Indeferimento

- Sd Refo (021564030-1) ANTONIO LOPES

##### GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

###### Deferimento

- Cel Refo (1G-65.681) ERNANI LEITE BARBOSA

##### RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

###### Deferimento

- 1º Ten Refo (5G-48.386) ANTONIO PAULO MONTEIRO

##### AMPARO DO ESTADO

###### Indeferimento

- Isento (7G-127.496) HERMENEGILDO LUIZ DE MORAES

##### PROMOÇÃO POSTO DE 2º TENENTE COM BASE NA LEI Nº 1156/50

###### Indeferimento

- Sub Ten Refo (100016910-0) JOSÉ HILDEBRANDO GALLADO

## Ministério das Relações Exteriores

### DIVISÃO DO PESSOAL

O CHEFE, SUBSTITUTO, DA DIVISÃO DO PESSOAL  
DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES,

dê acordo com o artigo 196 (item XII) do Regimento Interno da  
Secretaria de Estado, baixado pela Portaria nº 456, de 24 de  
outubro de 1977, resolve

#### DESIGNAR

SUZETE EMÍDIO PEREIRA, Agente Administrativo,  
código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Per  
manente do Ministério das Relações Exteriores, para substituir,  
em seus impedimentos legais, o Secretário Administrativo da  
Divisão da América Meridional-II, código DAI-111.1, do Depar  
tamento das Américas.

Brasília-DF., em 25 de fevereiro de 1982.

JORGE SALTARELL JÚNIOR

## Ministério da Fazenda

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 056, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE  
PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência  
que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº  
85.645, de 20 de janeiro de 1981,

#### RESOLVE:

I- Proceder a Ascensão Funcional dos  
servidores abaixo relacionados, para a categoria funcional  
de Controlador da Arrecadação Federal, Código TAF-602, Clas  
se "A", Referência NS-8,

#### A- NO QUADRO PERMANENTE:

01- ANTENISCA BUROCCO, Matrícula nº  
2.002.947-0, ocupante do cargo de Técnico de Contabilida  
de, Código NM-1042, Classe "B", Referência NM-29, que fica  
transformado de acordo com o parágrafo único "in fine" do  
artigo 12, do Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é  
feita a ascensão funcional.

02- CECILIA MARIA VIDAL DE FIGUEIREDO,  
Matrícula nº 1.046.634-7, ocupante do cargo de Agente de  
Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-1027, Classe "D", Re  
ferência NM-28, que fica transformado de acordo com o parágrafo  
único "in fine" do artigo 12, do Decreto nº 85.645, de 1981, no  
cargo em que é feita a ascensão funcional.

03- ESTEFÂNIA CURVO EPAMINONDAS, Matrícula  
nº 1.803.156-0, ocupante do cargo de Contador, Código NS-924,  
Classe "A", Referência NS-6, que fica transformado de acordo com  
o parágrafo único "in fine" do artigo 12, do Decreto nº 85.645,  
de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

04- LIA CARMEN BIZET, Matrícula nº .....  
1.189.671-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código

SA-801, Classe "C", Referência NM-28, que fica transformado de  
de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12, do Decre  
to nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão fun  
cional.

05- MARIA ALZIRA PONZONI DE CARVALHO, Ma  
trícula nº 1.189.843-7, ocupante do cargo de Agente Administra  
tivo, Código SA-801, Classe "C", Referência NM-27, que fica  
transformado de acordo com o parágrafo único "in fine" do arti  
go 12, do Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a  
ascensão funcional.

06- MARIA NADIR BRAZOLOTTO DE SOUZA FREITAS  
Matrícula nº 1.061.456-7, ocupante do cargo de Agente Adminis  
trativo, Código SA-801, Classe "C", Referência NM-27, que fica  
transformado de acordo com o parágrafo único "in fine" do arti  
go 12, do Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a  
ascensão funcional.

07- NAZARETH FERNANDES, Matrícula nº ....  
1.188.834-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Cód  
igo SA-801, Classe "C", Referência NM-29, que fica transformado  
de acordo com o parágrafo único, "in fine" do artigo 12, do  
Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão  
funcional.

08- RAIMUNDA PASSOS DOS SANTOS, Matrícula  
nº 1.929.938-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Cód  
igo SA-801, Classe "S", Referência NM-30, que fica transforma  
do de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12, do  
Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão  
funcional.

09- TEREZINHA MAGGINI FÁRIA DE OLIVEIRA,  
Matrícula nº 1.061.540-7, ocupante do cargo de Agente Adminis  
trativo, Código SA-801, Classe "C", Referência NM-29, que fica  
transformado de acordo com o parágrafo único "in fine" do arti  
go 12, do Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita  
a ascensão funcional.

10- VELLEDA MORAES ROQUE DA SILVA, Matrícula  
la nº 1.921.522-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo,  
Código SA-801, Classe "S", Referência NM-30, que fica transfor  
mado de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12, do  
Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão  
funcional.

11- VICTÓRIA MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO  
CAPOBIANGO, Matrícula nº 1.269.150-0, ocupante do cargo de  
Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência  
NM-30, que fica transformado de acordo com o parágrafo único  
"in fine" do artigo 12, do Decreto nº 85.645, de 1981, no car  
go em que é feita a ascensão funcional.

12- IRACI SAMPAIO, Matrícula nº 5.009.250-0,  
ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código SA-801,  
Classe "B", Referência NM-21, que fica transformado de acordo  
com o parágrafo único "in fine" do artigo 12, do Decreto nº  
85.645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

13- MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, Matrícula nº  
5.005.513-5, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade,  
Código NM-1042, Classe "B", Referência NM-26, que fica trans  
formado de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo  
12, do Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a  
ascensão funcional.

14- MARIA DE FÁTIMA COELHO SALVADOR, Matrícula  
la nº 5.009.267-7, ocupante do emprego de Agente Administ  
rativo, Código SA-801, Classe "B", Referência NM-21, que fica  
transformado de acordo com o parágrafo único "in fine" do ar



tigo 12, do Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

15- MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA LEAL VIANA, Matrícula nº 5.006.616-1, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código NM-1042, Classe "B", Referência NM-25, que fica transformado de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12, do Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

16- MARIA EMILIA CARTAPATTI, Matrícula nº 5.009.254-5, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Referência NM-21, que fica transformado de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12, do Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria vigoram a partir da data de publicação.

JORGE CAETANO

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

#### Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 0840/024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO-SP., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 653, de 16.11.77, do Senhor Ministro da Fazenda,

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0840/165 de 22 de dezembro de 1980, que delegou competência ao Chefe da Divisão de Fiscalização e ao seu substituto eventual, para assinar a Notificação a que se referem os subitens 3.1.2 e 6.4 da referida Norma de Execução.

ANTONIO MARTINS

PORTARIA Nº 0840/025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO-SP., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 653, de 16.11.77, do Senhor Ministro da Fazenda, e tendo em vista a faculdade contida nos subitens 3.1.2 e 6.4 da Norma de Execução SRF/CIEF/CSF/CSAR nº 041, de 15.12.81,

#### RESOLVE

Delegar competência ao Chefe da Divisão de Fiscalização e ao seu substituto eventual, para assinar a Notificação a que se referem os subitens 3.1.2 e 6.4 da referida Norma de Execução.

ANTONIO MARTINS

### Superintendência Regional da Receita Federal

#### 7ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL-7a. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês,

#### RESOLVE

Dispensar RUBENS DO AMARAL SANTOS, ocupante do cargo de Controlador da Arrecadação Federal, TAF-602, classe "C", referência NS.19, matrícula nº 1.805.544-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-III.3 (NS), de Agente da Receita Federal em Barra de São Francisco, da Delegacia da Receita Federal em Vitória-ES, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, a partir de 21 de janeiro de 1982, data da publicação no D.O.U. da Portaria do Secretário Geral do Ministério da Fazenda nº 28, de 20 de janeiro citado, que concedeu aposentadoria ao referido servidor.

CARLINDO DE SOUZA MACHADO E SILVA  
Substituto

PORTARIA Nº 085, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL-7a. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês e tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, alínea b, item 5,

#### RESOLVE

Designar MATHURINO XAVIER DA COSTA, ocupante do cargo de Contador, NS. 0924, classe "B", referência 14, matrícula nº 1.188.437-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-III.3 (NS), de Agente da Receita Federal em Barra de São Francisco, da Delegacia da Receita Federal em Vitória-ES, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Fiscal de Tributos Federais ou Controlador da Arrecadação Federal, correlatas com a referida função, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

CARLINDO DE SOUZA MACHADO E SILVA  
Substituto

#### 8ª Região Fiscal

Portaria 800/P-Nº 090, de 4 de fevereiro de 1982. Retificação publicada no Diário Oficial da União do dia 24/02/82, Seção II, página 1.603, 1ª. coluna.

#### RETIFICAÇÃO

Onde se lê: ... "4a. Região Fiscal"...

Leia-se: ... "8a. Região Fiscal"...

#### 10ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, EM PORTO ALEGRE - RS, usando da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 319, de 28 de março de 1979, RESOLVE

Nº 38 - Dispensar, WOLNEY MACIEL RIBEIRO, Controlador da Arrecadação Federal, Classe C, matrícula nº 1.358.819-2, da função Código DAI-III.2, de Chefe da Seção de Fiscalização e Tributação, da Inspeção da Receita Federal em Jaguarão, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 39 - Designar, WASHINGTON LUIS FREIRE DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Federais, Classe A, matrícula nº 3.000.940-5, para exercer a função Código DAI-III.2, de Chefe da Seção de Fiscalização e Tributação da Inspeção da Receita Federal em Jaguarão, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

JOSE AYRTHON NÓBREGA



## Ministério dos Transportes

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo MT nº 003.169, de 1982.

#### R E S O L V E

Promover, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 3 780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 40, § 1º da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952; 3º do Decreto nº 53 480, de 23 de janeiro de 1964; e 1º do Decreto nº 64 815, de 14 de julho de 1969.

No Quadro Extinto, Parte XVII-A (Estrada de Ferro Leopoldina); deste Ministério.

a) Com efeito a partir de 31 de março de 1975.

Por merecimento

I - Da classe A, nível 11, à classe B, nível 13, da série de classes de CHEFE DE ESTAÇÃO, código F-103:

1 - ISMAR DE AZEVEDO, matrícula 63.551, na vaga de corrente da exoneração de Arinto Pires.

b) Com efeito a partir de 31 de dezembro de 1975.

Por antiguidade

I - Da classe B, nível 9, à classe C, nível 10, da série de classes de CARPINTEIRO, código A-601:

1 - NATALINO RIBEIRO, matrícula 63.002, na vaga de corrente da aposentadoria de Orlando Hamilton Thees.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo MT nº 003.170, de 1982.

#### R E S O L V E

Nomear por acesso, de acordo com os artigos 12, tem II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e 34 da Lei nº 3 780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964.

Para exercer no Quadro Extinto, Parte XVII-A (Estrada de Ferro Leopoldina), deste Ministério.

a) Com efeitos a contar de 31 de março de 1978.

I - O cargo da classe singular de MANOBREIRO, código F-117.7:

1 - JADIR MARTINS, matrícula nº 63.643, ocupante da classe B, nível 6, da série de classes de Guarda-Chaves F-118, na vaga decorrente do falecimento de Vicente de Paula da Silva.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Diretoria de Pessoal

PORTARIA DATADA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23-04-71, publicada no Diário Oficial da União, de 05-05-71, do artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10-10-73, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

nº 0382 - designar JOÃO ALBERTO CAPRE LARA, matrícula nº 80.526, ocupante do Emprego de Engenheiro da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, do 10º Distrito Rodoviário Federal do DNER, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 09 de junho de 1975. - Assinado: PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI - DIRETOR DE PESSOAL.

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portaria de 16-02-82

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 078 - RESOLVE designar a Chefe da Divisão de Armadores, Navios e Portos (DINAV) ELZA DE AZEVEDO DUARTE SOEIRO, o Procurador Autárquico SJ-1103.B ROBERTO RAMIRES MOLEDO, o Assessor Especial da DEPLA FÁBIO AUGUSTO FERREIRA STUART e o Contador NS-924.C ALBERTO SIMON SALAMA (DIFIC), para sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho a fim de estudar o problema do Capital Social mínimo admissível para a constituição de empresas de Navegação. ELCIO COSTA COUTO - SUPERINTENDENTE.

Portaria de 19-02-82

Nº 084 - I - Dispensar o Procurador Autárquico SJ-1103.A ESDRAS FERAZ DE BUENO FRANCO, matrícula nº 1.918, da função de Chefe da Coordenadoria Técnica de Fretes Conferenciados e do Mercado Livre, código DAI-111.3, do Bureau de Estudos de Fretes desta Superintendência;

II - Designar-lo Chefe de Representação da SUNAMAM na cidade de São Paulo, criada pela Portaria nº 121, de 12-02-81, do Senhor Ministro dos Transportes, ficando sob a orientação funcional do Diretor de Navegação;

III - Tornar insubsistentes os termos da Portaria nº 023, de 19 de janeiro de 1982. ELCIO COSTA COUTO - SUPERINTENDENTE.

#### Diretoria Executiva

Portaria de 16-02-82

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regime Interno, e face ao disposto na alínea b, do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 079 - DESIGNAR ERNESTO AUGUSTO LUCAS NEVES, matrícula nº 2.586, ocupante do cargo de Agente Administrativo LT-SA-801.A, da Tabela Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para exercer a função de Assistente do Titular da 8ª Delegacia Regional desta Superintendência em Porto Alegre, código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Técnico de Administração ou Contador, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/76. CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias de 19-02-82

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria número 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 081 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a HERCÍLIO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 417, no cargo de Agente de Portaria TP-1202.S, referência NM-13, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº H-82/002.802). CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.



Nº 082 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a JOSÉ MARIA GIL, matrícula nº 2.105, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações ART-703, referência NM-27, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº J-82/003.213). CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

## Ministério da Agricultura

### SECRETARIA GERAL

#### AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 24 de fevereiro de 1982

O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 137, de 25.05.81, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- ADEMIR ASSIS HENNING, Engenheiro-Agrônomo da EMBRAPA, com destino a Dinamarca, no período de 28.02.82 a 31.08.82, com ônus, conforme Processo MA-01-26-151/82
- CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTE, Engenheiro-Agrônomo da EMBRAPA, com destino aos Estados Unidos da América do Norte, no período de 4.03.82 a 17.03.82, com ônus conforme Processo MA-01-26-00324/82.

### INSTITUTO BRASILEIRO DO DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

#### PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1982

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 043/82-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a ZACARIAS TEIXEIRA, matrícula nº 1.941.418, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência NM-04, do Quadro Permanente - DE/PR. (Processo nº 09736/81-DE/PR).

Nº 044/82-DP: Excluir da Tabela Permanente deste Instituto, CARLOS ALBERTO RUFINO FRUTUOSO, Agente de Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "B", Referência NM-13, da Delegacia Estadual da Paraíba, por motivo de rescisão de Contrato de Trabalho, a partir de 15.01.82. (Processo nº 0034/82-DE/PB).

Nº 045/82-DP: Excluir da Tabela Permanente deste Instituto, ISIDORO BARBOSA, Auxiliar Operacional em Agropecuária, código LT-NM-1007, Classe "B", Referência NM-11, da Delegacia Estadual, em Santa Catarina, por motivo de rescisão de Contrato de Trabalho a partir de 31 de dezembro de 1981, em virtude de aposentadoria pelo INPS. (Processo nº 00254/82-AC).

Nº 046/82-DP: Designar o Engenheiro Florestal, da Tabela IBDF/POLAMAZONIA, EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, para a função de SUB-COORDENADOR (prevista na referida Tabela) dos Projetos IBDF/POLAMAZONIA, junto a Delegacia Estadual deste Instituto, no Pará, conforme o que consta do processo nº 00461/82-AC. MAURO SILVA REIS - Presidente.

#### Departamento do Pessoal

##### PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria IBDF nº 455/81-P, de 06/08/81, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 10/08/81, resolve:

Nº 034/82-DP: I - Conceder dispensa a ROSALINA CRISPIM DE SOUZA BRAGA, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Delegacia Estadual, em Goiás;

II - Designar ROSALINA CRISPIM DE SOUZA BRAGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "S", Referência NM-30, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Grupo de Coordenação e Fiscaliza-

ção de Atividades Locais, da Delegacia Estadual, em Goiás, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 06790/81-AC). MÁRIO FURIOSO - Diretor do Departamento de Pessoal Substituto.

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA Departamento de Pessoal

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, usando da atribuição que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

#### RESOLVE:

Nº 015/82 de 19/02/82 - I - Proceder a Ascensão Funcional dos seguintes servidores desta Autarquia, para as categorias funcionais abaixo relacionadas:

##### A - NO QUADRO PERMANENTE

a) Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência NM-17:

01 - AGNELO TYARA DA SILVA CONTREIRAS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, referência NM-03, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Carlos Alberto Santos-Melo.

02 - DELFINA MONTEIRO ALVES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, referência NM-04, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Aparecida Neiva de Oliveira.

03 - HILDEBRANDO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, referência NM-02, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Sandra-Farias Pinto.

04 - RAIMUNDO TRAJANO ROCHA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, referência NM-10, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Maria Dias dos Santos.

05 - SONIA DA SILVA MARQUES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, referência NM-02, em vaga decorrente da progressão funcional de Nicanor Rabêlo Filho.

b) Técnico de Administração, código NS-923, classe "A", referência NS-05:

01 - GERALDO GUSTAVO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

02 - HORÁCIO DA COSTA MOURÃO, ocupante do cargo de Datilógrafo, código SA-802, classe "B", referência NM-20, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

03 - IVANIL BRITO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

c) - Contador, código NS-924, classe "A", ref. NS-05:

01 - ÁUREA FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência NM-19, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

d) - Agente de Inspeção da Pesca, código NM-1009, classe "A", referência NM-13:

01 - HERMES WANDERLEY LINS, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe "B", referência NM-12, em vaga decorrente da Aposentadoria de José dos Santos Calçada Filho.

e) - Desenhista, código NM-1014, classe "A", referência NM-20:

01 - ÁLVARO DE CASTRO FALCÃO FILHO, ocupante do cargo de Agente de Inspeção da Pesca, código NM-1009, classe "A", ref. NM-19, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

f) - Técnico de Contabilidade, código NM-1042, classe "A", referência NM-21:

01 - ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência NM-20, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

g) - Técnico de Contabilidade, código NM-1042 classe "B", referência NM-27:

01 - VALDA ADELAIDE PERES, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, classe "D", referência NM-26, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no cargo em que é feita a ascensão funcional.

B) - NA TABELA PERMANENTE

a) Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17:

01 - MAISA DE OLIVEIRA BAYER, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, referência NM-13, em vaga decorrente da progressão funcional de Maurício Martinelli Pereira.

02 - MARIA LUCIA NOBRE DE SOUZA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, referência NM-14, em vaga decorrente da progressão funcional de Marli Correa.

03 - MARLENE MARIA LOPES RIBEIRO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, referência NM-11, em vaga decorrente da progressão funcional de Martha Maria Caminha de Brito.

04 - MAURA REGINA PASSOS TEIXEIRA MANSO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, referência NM-11, em vaga decorrente da progressão funcional de Maria Zelmí Cavalcante Costa.

05 - PAULO SERGIO XAVIER DE SOUZA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, referência NM-11, em vaga decorrente da progressão funcional de Lucy Cléa de Barros Barbosa.

06 - SEBASTIÃO DE LIMA PAIVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, referência NM-12, em vaga decorrente da progressão funcional de Elzanira Rocha Fonseca.

b) Economista, código LT-NS-922, classe "A", referência NS-05:

01 - ALMÉRIO MARQUES MAGALHÃES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-21, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

02 - PAULO HENRIQUE DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-19, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

c) - Técnico de Administração, código LT-NS-923, classe A, referência NS-05:

01 - MARIA MADALENA PEREIRA DE AGUIAR, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", ref. NM-19, que fica transformado de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

02 - MAURÍCIO MARTINELLI PEREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-22, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

d) - Contador, código LT-NS-924, classe "A", ref. NS-05:

01 - JOSÉ DEMETRIO DOS SANTOS, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe "A", referência NM-21, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

02 - JOSÉ MARIA GADELHA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe "A", referência NM-21, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

03 - VICENTINA BARROS RIBEIRO, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe "B", referência NM-28, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

e) Desenhista, código LT-NM-1014, classe "A", referência NM-17:

01 - MARIA ALENCAR TAQUES DO VALE, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência NM-11, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

f) Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe "B", referência NM-27:

01 - WALKYRIA VIEIRA BARRETO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-26, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

g) Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe "B", referência NM-28:

01 - LUCIANO CLAUDIO CASTELO BRANCO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", ref. NM-27, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

h) Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, classe "A", referência NS-05:

01 - CARMEN LÚCIA LEÃO DE MEDEIROS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-22, em vaga decorrente da aposentadoria de José Ubirajara Coelho de Souza Timm.

02 - LUCY CLÉA DE BARROS BARBOSA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-22, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único in fine do art. 12 do Decreto nº 85.645/81, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO  
Diretor Departamento de Pessoal - SUDEPE

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Nº P-16/82 de 24.02.82 - Designar JOÉLIA CARDOSO ZECENARRO, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Pesquisa e Tecnologia, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, a que se refere o Decreto nº 79.348 de 07 de março de 1977.

Nº P-17/82 de 24.02.82 - Dispensar PERCIDE EVANGELISTA MEDEIROS, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência NM-21, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Pesquisa e Tecnologia desta Autarquia, para a qual foi designada pela Portaria nº P-152 de 13 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente.

Nº P-18/82 de 24.02.82 - Dispensar, a partir de 01 de março de 1982, JOSÉ MENDES FERREIRA, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe A, referência NM-19, da função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, DAI-111.1, do Departamento de Administração desta Autarquia, para a qual foi designado pela Portaria nº P-119, de 07 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente.

Nº P-20/82 de 24.02.82 - Dispensar, a partir de 20 de julho de 1981, ZENEIDE LUSTOZA ELVAS, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-18, da função de Substituto do Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Pessoal desta Autarquia, para a qual foi designada pela Portaria nº P-21 de 11 de março de 1981, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº P-21/82 de 24.02.82 - Designar WILDE JOSÉ PEREIRA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente desta Superintendência, para substituir o Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Pessoal, nos impedimentos legais ou eventuais do seu titular, a partir de 01 de março de 1982. OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO / Diretor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

#### RESOLVE:

Nº P-19/82 de 24.02.82 - Designar FLÁVIO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Assistente da Divisão de Liberação de Incentivos Fiscais, DAI-112.2, do Departamento de Aplicação de Incentivos, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador ou Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977. OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO / Diretor.

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº G-009 de 03 de fevereiro de 1982, publicada no Diário Oficial da União nº 26 de 08 de fevereiro de 1982, Seção II, página 1.115

Onde se lê: ANA SILVIA TAVARES LIMA

Leia-se : ANA SILVIA TAVARES SILVA

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO  
Diretor Departamento Pessoal-SUDEPE

## Ministério da Educação e Cultura

### UNIVERSIDADES FEDERAIS

#### Universidade Federal do Ceará

Portaria nº 254, de 18 de fevereiro de 1982

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o inquérito administrativo instaurado através da Portaria nº 062, de 11 de janeiro de 1982 (Processo nº 389/82-U.F.C.),

#### RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, com fundamento no artigo 207, itens I e VII, da Lei nº 1711/52, JOMAR LINS RIBEIRO, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Classe de Contramestre, do Quadro Permanente desta Universidade.

Prof. PAULO ELPÍDIO DE MENEZES NETO

### Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 231 de 11 de fevereiro de 1982

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 34 de 6 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a RITA GUERRA PIMENTEL NUNES, matrícula nº 1.077.525, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe B, referência NM-23, do Quadro Permanente desta Universidade. - (Processo nº 1056/82-UFC).

PORTARIA Nº 232 de 11 de fevereiro de 1982  
PROCESSO Nº 871/82-UFC

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a ISLAN DE AZEVEDO LEITÃO, matrícula nº 1.036.224, no cargo de Farmacêutico, NS-908, Classe B, referência NS-15, do Quadro Permanente desta Universidade.

PORTARIA Nº 234, de 12 de fevereiro de 1982  
PROCESSO Nº 1211/82-UFC

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos dos arts. 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a HUGO LOPES DE MENDONÇA, matrícula nº 1.951.566, no cargo de Professor Titular, M-401.6, referência 4, do Quadro Permanente desta Universidade.

PORTARIA Nº 245, de 17 de fevereiro de 1982  
O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, usando da atribuição conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

RESOLVE conceder Progressão Vertical de acordo com o artigo 2º e seu parágrafo único, combinado com o artigo 25, item II, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de março de 1982,

#### A) DO QUADRO PERMANENTE

I - da classe B, referência NM-10 para a classe Especial, referência NM-11, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, mediante deslocamento do respectivo cargo, para compor a lotação da nova classe, a

- 01 - Antonio Oliveira e Silva
- 02 - Amelia Victor da Silva
- 03 - Célia da Silva Teles
- 04 - Euda Gadelha Pereira
- 05 - Francisco Armando Bandeira
- 06 - José Xavier da Silva
- 07 - José Leite dos Santos
- 08 - José Antunes Teles
- 09 - Maria Estela de Souza
- 10 - José Estevam de Andrade
- 11 - José Martins de Oliveira
- 12 - Jundiahy Moreira Guedes

PORTARIA Nº 246, de 17 de fevereiro de 1982

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, usando da atribuição conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

RESOLVE conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 2º e seu parágrafo único, combinado com os artigos 25, item II e 27 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de março de 1982,

#### A) NO QUADRO PERMANENTE

I - da classe B referência NM-24 para a classe C referência NM-25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante reversão de vagas da Classe Especial, a

- 01 - Edna Maria Barreto Lima
- 02 - Maria Conceição Albuquerque da Silva
- 03 - Luis Argentino Gonçalves Moreira

04 - Terezinha Cavalcante de Oliveira

05 - Manoel Maurício Sampaio

#### B) NA TABELA PERMANENTE

I - da classe B referência NM-24 para a classe C, referência NM-25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, mediante reversão de vagas da Classe Especial, a

- 01 - Maria do Carmo Damasceno
- 02 - Cláudia Maria de Lima Fava
- 03 - Maria do Socorro Gonçalves

Portaria nº 247, de 17 de fevereiro de 1982

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

#### RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de IRAMI MARIA MATOS CAVALCANTE, Técnico de Administração, cód. LT-NS-923, Classe A, referência NS-5, lotada no Centro de Tecnologia desta Universidade, a partir de 17.02.82, conforme Processo nº 1455/82-U.F.C.

Portaria nº 249, de 18 de fevereiro de 1982

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência atribuída pelo § 1º, do art. 13, do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

#### RESOLVE:

De acordo com o artigo 1º, do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981

I - proceder a ascensão funcional para o emprego de Técnico de Administração, código: LT-NS-923, Classe A, referência NS-5, da Tabela Permanente desta Universidade de,

1 - MARTHA PINHEIRO GOIANA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código: LT-SA-801, Classe B, refe

rência NM-21, em vaga decorrente da rescisão de contrato de IRAMI MARIA MATOS CAVALCANTE, ocorrida em 17.02.82.

Portaria nº 250, de 18 de fevereiro de 1982

I- proceder a ascensão funcional para o emprego de Contador, código: LT-NS-924, Classe A, referência NS-5, da Tabela Permanente desta Universidade de,

1 - MARIA DE ARAÚJO MORAIS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe B, referência NM-21 que fica transformado de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12, do Decreto nº 85.645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

Carlos Cavalcante Pereira Marques

### Universidade Federal de Juiz de Fora

PORTARIA Nº 50 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 1821/82, resolve:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, GUILHERME JOSÉ DE OLIVEIRA NETTO, matrícula nº 2.085.425, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202-"S", ref. NM.11, do Quadro Permanente desta Universidade.

MÁRCIO LEITE VAZ

### Universidade Federal de Pernambuco

PORTARIA DE PESSOAL Nº 134 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 33, alínea "g" do Estatuto da mesma Universidade de, resolve:

Considerar rescindido, de acordo com o contido no artigo 482, letra i, da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 31.03.77, o contrato de trabalho do servidor ISRAEL FURTADO GUEIROS FILHO, ocupante do emprego de Tradutor, Código: LT-NM-1034.A-NM.22, lotado no Departamento de Antibióticos do Centro de Ciências Biológicas e constante da Tabela desta Universidade. (C.I. nº 23/81/SPT-DLDD e do Processo UFPE nº ..... 7625/78). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 155 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Dispensar MARIA HELENA BARBALHO NOYA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.B-NM.24, do Quadro Permanente da mesma Universidade, da função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Programas Comunitários e Interiorização da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, para a qual fora designada pela Portaria nº 337, de 22.05.81. (Processo UFPE nº 14.626/82). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 156 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar MARIA HELENA BARBALHO NOYA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.B-NM.24, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado em D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da aposentadoria concedida a Stela Ferreira Costa. (Processo UFPE nº 14.626/82). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

PORTARIAS DE PESSOAL DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

157 -

Aposentar, de acordo com o artigo 176, inciso III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, especificamente no que diz respeito à alteração do artigo 178, respeitado o disposto no inciso I, alínea "b",

SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº ..... 117-2.069.083, no cargo de Técnico de Laboratório, Código: NM-1005, Classe Laboratorista, Referência NM.23, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais. (Processo UFPE nº ..... 13.764/82).

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, especificamente no que diz respeito à alteração do artigo 178, respeitado o disposto no inciso I, alínea "a",

158 - a JUCILDA MACIEL LINS, matrícula nº 117-1.936.437, no cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801, Classe S, Referência NM.30, do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens da função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, conforme o disposto no artigo 180, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979. (Processo UFPE nº 15.067/82).

159 - a EVANGELINA DE SOUZA, matrícula nº 117-1.000.386, no cargo de Bibliotecário, Código: NS-932, Classe B, Referência NS.13, do Quadro Permanente desta Universidade e aplicação do artigo 5º, § 1º do Decreto-Lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979. (Processo UFPE nº 15.021/82).

160 - a GILDA PINA DE ALBUQUERQUE BARROS, matrícula nº 117-2.067.836, no cargo de Professor Adjunto, M-401, Referência 02, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 20 horas. (Processo UFPE nº 11.932/81).

161 -

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, especificamente no que diz respeito à alteração do artigo 178, respeitado o disposto no inciso I, alínea "a", combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975,

a ADALGISA PIRES DE SOUZA, matrícula nº ..... 117-2.219.191, no cargo de Enfermeiro, Código: NS-904, Classe A, Referência NS.10, do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens previstas no artigo 5º, § 1º do Decreto-Lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979. (Processo UFPE nº 14.551/82).

162 -

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, especificamente no que diz respeito à alteração do artigo 178, respeitado o disposto no inciso I, alínea "a", combinado com os artigos 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, 78, § 2º e 117 da referida Lei nº 1.711/52,

a JOÃO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 117-2.067.541, no cargo de Agente de Portaria, Código: TP-1202.S.NM.13, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 14.053/82).

163 -

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, especificamente no que diz respeito à alteração do artigo 178, respeitado o disposto no inciso I, alínea "a", combinado com os artigos 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975 e 117 da referida Lei nº 1.711/52,

a AUSTROGILDO JOSÉ DE MIRANDA, matrícula nº ..... 117-2.067.074, no cargo de Tecnologista, Código: NM-1018, Classe B, Referência NM.29, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 14.590/82). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

### Departamento do Pessoal

PORTARIA DE PESSOAL Nº 153 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Conceder Progressão Funcional Horizontal, por Antiguidade, de acordo com o artigo 3º, combinado com o artigo 4º, do Decreto nº 84.669/81 e a alínea 2.7 do item 2, da Instrução Normativa nº 120, de 07.04.81, publicado no D.O.U. de 08.04.81, com efeitos a partir de 1º de março de 1982.

A) No Quadro Permanente desta Universidade:

- I - da referência 25, para a referência 26, da classe de Mestre, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código: ART-702, a
  - 1. ANTONIO FERREIRA DA ROCHA
- II - da referência 19, para a referência 20, da classe de "Contramestre", da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código: ART-702, a
  - 1. IBERNON DE ALBUQUERQUE
  - 2. SEVERINO RODRIGUES CHAVES
- III - da referência 15, para a referência 16, da classe de "Artífice Especializado", da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código: ART-702, a
  - 1. ALFREDO AURÉLIO DE LIMA
- IV - da referência 19, para a referência 20, da classe de "Contramestre", da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código: ART-703, a
  - 1. DIOMEDES CARNEIRO DA SILVA
  - 2. MANOEL LOPES DA SILVA
- V - da referência 19, para a referência 20, da classe de "Contramestre", da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código: ART-704, a
  - 1. BENEDITO GOMES DA SILVA
  - 2. JOSÉ PEDRO DE FRANÇA
  - 3. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
- VI - da referência 15, para a referência 16, da classe de "Artífice Especializado", da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código: ART-704, a
  - 1. MANOEL SILVÉRIO DE VASCONCELOS

VII - da referência 09, para a referência 10, da classe de "Artífice", da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código: ART-704, a

- 1. ALDEMAR VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
- 2. ANTONIO ALVES RODRIGUES
- 3. EDMILSON DOS SANTOS BONFIM
- 4. SEBASTIÃO SOARES DA SILVA

VIII - da referência 20, para a referência 21, da classe de "Contramestre", da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Código: ART-706, a

- 1. SEVERINO RAMOS DA SILVA

IX - da referência 19, para a referência 20, da classe de "Contramestre", da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Código: ART-706, a

- 1. FERNANDO SANTOS GONÇALVES BURITI
- 2. JOSÉ CÂNDIDO VALENÇA
- 3. JOSÉ OUREM DOS SANTOS

X - da referência 15, para a referência 16, da classe de "Artífice Especializado", da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Código: ART-706, a

- 1. ANTONIO JOSÉ MONTE
- 2. JOSÉ NEVES FEITOSA DE FREITAS
- 3. RÔMULO CÂNDIDO PESSOA

XI - da referência 14, para a referência 15, da classe de "Artífice Especializado", da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Código: ART-706, a

- 1. JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA-LEÃO

XII - da referência 28, para a referência 29, da classe "C", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801, a

- 1. IVETE ARAÚJO TAVARES DE MELO
- 2. MARIA JOAQUINA BARBOSA ARAÚJO
- 3. MERCEDES COSTA PINTO HENRIQUES

XIII - da referência 27, para a referência 28, da classe "C", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801, a

- 1. ANTONIO FRAGA NETO
- 2. ARGEMIRO LIMA VIEIRA
- 3. DÉLIO MOURA XAVIER DE MORAIS
- 4. DORIS MENDES DOBBIN

XIV - da referência 26, para a referência 27, da classe "C", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801, a

- 1. JOÃO ALBERTO SANTOS LEITÃO

XV - da referência 25, para a referência 26, da classe "C", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801, a

- 1. CARLOS TOLENTINO DE FREITAS
- 2. DIVA DA MOTA SILVEIRA BARBOSA
- 3. LUIZ JOSÉ DE MELO

XVI - da referência 23, para a referência 24, da classe "B", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801, a

- 1. NORMA MARIA DA SILVA BRAYNER

XVII - da referência 24, para a referência 25, da classe Especial, da Categoria Funcional de Médico, Código: NS-901, a

- 1. CARLOS ARAÚJO NASCIMENTO
- 2. FERNANDO MAURÍCIO DE MELO TRAVASSOS

XVIII - da referência 23, para a referência 24, da classe Especial, da Categoria Funcional de Médico, Código: NS-901, a

- 1. MILTON DA COSTA ALECRIN

XIX - da referência 22, para a referência 23, da classe Especial, da Categoria Funcional de Médico, Código: NS-901, a

- 1. EUCLIDES DE OLIVEIRA LEITE
- 2. RICARDO BROWMAN



- XX - da referência 18, para a referência 19, da classe Especial, da Categoria Funcional de Médico, Código: NS-901, a
1. JOSÉ ADOLFO DE BASTOS LIMA
  2. MÁRIO AMORIM LEMOS
- XXI - da referência 20, para a referência 21, da classe "C", da Categoria Funcional de Médico, Código: NS-901, a
1. ALBERINO PRIORI
  2. GLAUCE CACHO DE ANDRADE
  3. PEDRO ALVES PEREIRA DA SILVA FILHO
  4. RINALDO TENÓRIO DE CERQUEIRA
- XXII - da referência 19, para a referência 20, da classe "C", da Categoria Funcional de Médico, Código: NS-901, a
1. ARACY CARVALHO BENÍCIO DE MELO
  2. GILBERTO ARAÚJO DE CARVALHO
- XXIII - da referência 16, para a referência 17, da classe "B", da Categoria Funcional de Médico, Código: NS-901, a
1. GERALDO TORREÃO DE SÁ
- XXIV - da referência 15, para a referência 16, da classe "B", da Categoria Funcional de Médico, Código: NS-901, a
1. GILBERTO DE ALMEIDA AMAZONAS
- XXV - da referência 16, para a referência 17, da classe "B", da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: NS-904, a
1. LEONOR DE ARAÚJO SÁ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE CUNHA
  2. MARIA-ILUMINATA DE CARVALHO MEIRA
  3. MARIA IVONETE MEDEIROS DE ALMEIDA
  4. MARIA MIRTES PEREIRA COSTA
  5. TEREZA RIOS NUNES
- XXVI - da referência 14, para a referência 15, da classe "B", da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: NS-904, a
1. ALBANIZA MARIA RIBEIRO
  2. AUZANY DE FRANÇA
  3. MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ANDRADE
  4. MARINA ACCIOLY DA SILVA RÊGO
- XXVII - da referência 12, para a referência 13, da classe "B", da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: NS-904, a
1. TEREZINHA KUMER LORÉTO
- XXVIII - da referência 11, para a referência 12, da classe "B", da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: NS-904, a
1. ANA JOAQUINA CUSTÓDIO ALVES
  2. ANTONIA BEMILDE FREITAS
  3. ISABEL DO NASCIMENTO BRITO
- XXIX - da referência 14, para a referência 15, da classe "B", da Categoria Funcional de Farmacêutico, Código: NS-908, a
1. HERMELITA RODRIGUES CARDOSO GUIMARÃES
  2. JURANDIR JOSÉ CARNEIRO
- XXX - da referência 12, para a referência 13, da classe "A", da Categoria Funcional de Odontólogo, Código: NS-909, a
1. MARLUS URQUIZA CAVALCANTE
- XXXI - da referência 12, para a referência 13, da classe "B", da Categoria Funcional de Assistente Social, Código: NS-930, a
1. MARIA ALDAIR EVANGELISTA
- XXXII - da referência 11, para a referência 12, da classe "B", da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, Código: NS-931, a
1. EDMIR RÉGIS DE CARVALHO
- XXXIII - da referência 14, para a referência 15, da classe "B", da Categoria Funcional de Bibliotecário, Código: NS-932, a
1. CÉLIA CALDAS VELOSO DA SILVEIRA
  2. EULINA DE BARROS CORREIA
- XXXIV - da referência 12, para a referência 13, da classe "B", da Categoria Funcional de Bibliotecário, Código: NS-932, a
1. KIOLA KERMA RIBEIRO ALVES
- XXXV - da referência 11, para a referência 12, da classe "B", da Categoria Funcional de Bibliotecário, Código: NS-932, a
1. ALDA ARAÚJO DE CARVALHO FERNANDES
  2. CELESTE AZEVEDO MACÊDO
  3. MARIA CHRISTINA MALTA DE ALMEIDA COSTA
  4. MARIA LÍGIA GUEDES DE SANTANA
- XXXVI - da referência 08, para a referência 09, da classe "A", da Categoria Funcional de Bibliotecário, Código: NS-932, a
1. DORIS SANTOS DIAS
- XXXVII - da referência 27, para a referência 28, da classe "B", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Código: NM-1001, a
1. IRACEMA NASCIMENTO ALVES
  2. JULIETA MENDES DE ARAÚJO
  3. LUIZA DOS SANTOS SILVA
  4. MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE MELO
  5. MARIA JOSÉ PINHEIRO DA CUNHA
  6. MARIA TEREZINHA SOARES
  7. VERÔNICA DE SOUZA RIBEIRO
- XXXVIII - da referência 25, para a referência 26, da classe "B", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Código: NM-1001, a
1. AURINO OTACIANO DE ALBUQUERQUE
- XXIX - da referência 22, para a referência 23, da classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Código: NM-1001, a
1. MARIA DAS NEVES DA SILVA
  2. MARIA DOS PRAZERES CAMELO
  3. MARIA MADALENA DOS SANTOS
  4. MARLI DE OLIVEIRA SILVA
- XL - da referência 21, para a referência 22, da classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Código: NM-1001, a
1. ANA DE LOURDES NASCIMENTO
  2. ESTER ALVES BEZERRA
  3. JOANA D'ARC SILVA CALADO
  4. JOSÉ ZITO DOS SANTOS
  5. LUIZA RIBEIRO DINIZ
  6. MANOEL JERÔNIMO FILHO
  7. MANOEL SÉRGIO BEZERRA
  8. MARIA DA PENHA DOS SANTOS
  9. MARIA DAS DORES BARBOSA
  10. MARIA JOSÉ DA SILVA
  11. MARINA LUCAS DA SILVA
  12. NATALÍCIA SOARES DA SILVA
  13. NEIDE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA
  14. NEIVALDO LUIZ DE FRANÇA
  15. VICENTINA NUNES DA CUNHA
- XLI - da referência 20, para a referência 21, da classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Código: NM-1001, a
1. AÍDA MARTINS RIBEIRO
- XLII - da referência 27, para a referência 28, da classe Especial, da Categoria Funcional de Técnico em Radiologia, Código: NM-1003, a
1. PRESCILIANO FERREIRA SILVA
- XLIII - da referência 21, para a referência 22, da classe "A", da Categoria Funcional de Técnico em Radiologia, Código: NM-1003, a
1. CENAURA TOBIAS VILELA
- XLIV - da referência 20, para a referência 21, da classe "A", da Categoria Funcional de Técnico em Radiologia, Código: NM-1003, a
1. CARMELITA MARTINS COSTA



- XLV - da referência 21, para a referência 22, da classe "A", da Categoria Funcional de Agente de Serviços Complementares, Código: NM-1004, a
1. CERISE MAIA MENDES DE OLIVEIRA
- XLVI - da referência 28, para a referência 29, da classe "C", da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Código: NM-1005, a
1. ANASTÁCIA PEREIRA MENDES
  2. NEIDE DE SOUZA MELO
- XLVII - da referência 27, para a referência 28, da classe "C", da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Código: NM-1005, a
1. MARIA ÁUREA MENDES DA SILVA
  2. MARILIA CAVALCANTI PEREIRA
- XLVIII - da referência 26, para a referência 27, da classe "C", da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Código: NM-1005, a
1. NILZA MARIA SILVEIRA DE ANDRADE
- XLIX - da referência 22, para a referência 23, da classe "B", (Laboratorista), da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Código: NM-1005, a
1. ANTONIO XAVIER NETO
  2. MARIA JOSÉ PAIVA GUIMARÃES
  3. MARIA RIÇOLETA DA SILVA ROCHA
  4. SEVERINO JOSÉ DE SANTANA
- L - da referência 21, para a referência 22, da classe "B", (Laboratorista), da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Código: NM-1005, a
1. JOSUÉ MONTEIRO DA SILVA
  2. JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA
  3. MARIA ZILDA DE SÁ ALVES BRAGA
- LI - da referência 20, para a referência 21, da classe "B", (Laboratorista), da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Código: NM-1005, a
1. JOSÉ HIPÓLITO DE OLIVEIRA
  2. MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
- LII - da referência 19, para a referência 20, da classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: NM-1006, a
1. JOÃO LAURENTINO BEZERRA
- LIII - da referência 18, para a referência 19, da classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: NM-1006, a
1. MARIA PAULA DANTAS
- LIV - da referência 17, para a referência 18, da classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: NM-1006, a
1. SONIA MARIA BEZERRA
- LV - da referência 11, para a referência 12, da classe "B", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: NM-1006, a
1. AMARA MARIA DE MELO
  2. ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
  3. ANTONIO JOSÉ DE MELO
  4. CASSIANO FRANCISCO ROSAS
  5. DANIEL ANTONIO DA SILVA
  6. EDILSON AMBRÓSIO DE LIMA
  7. EURACY ARAGÃO RAMOS
  8. EVANINA MARIA DE SANTANA
  9. HERMES PEREIRA DA SILVA
  10. IVETE DA SILVA SANTOS
  11. JOÃO FRANCISCO DA SILVA
  12. JOSÉ FAUSTINO DA SILVA
  13. JOSÉ VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
  14. JOSEFA MARIA EVARISTO
  15. MARIA ALICE SOARES
  16. MARIA JOSÉ DAS VIRGENS
17. NEUSA MARIA DA SILVA
18. PEDRO MARCELINO PEREIRA
19. SEVERINA MARIA DA SILVA
20. SEVERINA MARTINS DA SILVA
- LVI - da referência 02, para a referência 03, da classe "A", da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código: NM-1013, a
1. ANTONIO VITALINO DE LIMA
- LVII - da referência 27, para a referência 28, da classe "B", da Categoria Funcional de Desenhista, Código: NM-1014, a
1. ESTEPHANIA MARIA COSTA MAGALHÃES GONDIM
  2. SEVERINO DE ASSIS VALENÇA
- LVIII - da referência 26, para a referência 27, da classe "B", da Categoria Funcional de Desenhista, Código: NM-1014, a
1. JARBAS ARAÚJO
- LIX - da referência 28, para a referência 29, da classe "B", da Categoria Funcional de Tecnologista, Código: NM-1018, a
1. JOAQUIM LINO TEIXEIRA
- LX - da referência 27, para a referência 28, da classe "B", da Categoria Funcional de Tecnologista, Código: NM-1018, a
1. HERIBERTO GUEDES CARNEIRO
  2. LAÉRCIO DANTAS DE SOUZA
  3. NÍVEA MAIA DE VASCONCELOS
- LXI - da referência 26, para a referência 27, da classe "B", da Categoria Funcional de Tecnologista, Código: NM-1018, a
1. RICARDO DE BARROS COELHO
- LXII - da referência 25, para a referência 26, da classe "B", da Categoria Funcional de Tecnologista, Código: NM-1018, a
1. FERNANDO JOSÉ REIS TAVARES
  2. FERNANDO VELOSO DA SILVA
  3. ISNALDO PAIXÃO VIEIRA RIBEIRO
  4. JOAB ELIAQUIM DA SILVA
  5. JOSÉ PONTES BORBA
  6. LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA
  7. SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA
- LXIII - da referência 11, para a referência 12, da classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código: NM-1025, a
1. MANOEL NUNES DA SILVA
- LXIV - da referência 15, para a referência 16, da classe Especial, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código: TP-1201, a
1. PAULO SILVA REIS
- LXV - da referência 09, para a referência 10, da classe "B", da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código: TP-1201, a
1. ISAIAS ALVES PEREIRA
  2. JOSUÉ FÉLIX DA SILVA
  3. SOLÓN PIRÉS DE BRITO
- LXVI - da referência 12, para a referência 13, da classe Especial, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: TP-1202, a
1. ALBÉRIO JOSÉ DE FIGUEIREDO
  2. DANIEL PINHEIRO DA SILVA
  3. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
  4. JOSÉ ARISTEU DA SILVA
  5. JOSÉ MARQUES PEREIRA
  6. LUIZ ALVES DA SILVA
  7. LUIZA GONZAGA DE SOUZA
  8. NIVALDO JOSÉ DE BARROS
  9. RIVALDO PEREIRA DE LIMA
- LXVII - da referência 11, para a referência 12, da classe Especial, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: TP-1202, a
1. ALDERICO GALDINO DA SILVA
  2. ASTOR DO LAGO VASCONCELOS
  3. BARTOLOMEU RIBEIRO FAY
  4. FLORENTINO MARTILIANO DE SOUZA

5. JAIME BARRETO MARANHÃO

LXVIII - da referência 04, para a referência 05, da classe "A", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: TP-1202, a

1. HELENA TAVARES DA SILVA
2. JOÃO AGRIPIÑO DOS SANTOS
3. JOSÉ AGRIPIÑO DA SILVA
4. JOSÉ DE LIMA DA SILVA
5. JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO
6. MANOEL BERNARDO DA SILVA
7. MANOEL MARIANO DA SILVA
8. SATURNINO JOSÉ DA SILVA
9. SEBASTIÃO BARBOSA DE LIMA
10. SEVERINA FELISMINA DE FRANÇA
11. SEVERINA MONTEIRO DA SILVA
12. SEVERINO GUILERME DOS SANTOS
13. SEVERINO MENDONÇA GUIMARÃES

LXIX - da referência 03, para a referência 04, da classe "A", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: TP-1202, a

1. ALDERICO JOAQUIM DOS SANTOS
2. ALFREDO VIEIRA DE MELO
3. AMARO CONSTANTINO FERNANDES
4. AMARO JOSÉ GOMES DA SILVA
5. ANTONIO DE SOUZA MARTINS
6. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA II
7. ANTONIO SEVERINO LAU
8. ARI HONÓRIO
9. ARNALDO FERREIRA BARROS
10. CANTILIANO FRAGOSO DA SILVA
11. CÍCERA MARIA DA SILVA MORAIS
12. CÍCERO DE AQUINO
13. CORINA ANICETO DE OLIVEIRA
14. GERALDO ALMEIDA DE SOUZA
15. GERSON MANOEL DE ALMEIDA
16. HOMERO JOSÉ DA ROCHA
17. JOÃO PEQUENO DA SILVA
18. JOÃO VIEIRA DA SILVA
19. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
20. JOSÉ ARCELINO DE ARAÚJO
21. JOSÉ BENEDITO DA SILVA
22. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
23. JOSÉ HENRIQUE MENDES
24. JOSÉ LIRA DE PAIVA
25. JOSÉ PEDRO FILHO
26. JOSÉ PRISCO DA SILVA
27. LAÉRCIO VELOSO DOS SANTOS
28. LINDALVA GUSMÃO DO NASCIMENTO
29. LUIZ BARBOSA DE LIMA
30. LUIZ BORBA DO MONTE
31. MANOEL DA SILVA CAVALCANTI
32. MÁRIO PIRES DA COSTA
33. NICOLAU JERÔNIMO DE BARROS
34. OSCAR JORGE DA SILVA
35. RILDO EXPEDITO CAVALCANTI
36. SEBASTIÃO DA SILVA
37. SEVERINO MARTINS GUEDES
38. SEVERINO PEREIRA DE BARROS
39. VALDECK AUGUSTO DE OLIVEIRA

LXX - da referência 02, para a referência 03, da classe "A", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: TP-1202, a

1. AMARO VENÂNCIO DA SILVA
2. ARNALDO BARROS DE MELO
3. EURICO ALVES DE OLIVEIRA
4. JOSÉ FERREIRA DE LIRA
5. JOSÉ JOAQUIM IZIDIO DE ALMEIDA
6. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS
7. LINDOVALDO ALEXANDRE DO MONTE
8. LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
9. MANOEL ANTONIO DA SILVA

10. ROBERVAL FERREIRA DE OLIVEIRA

LXXI - da referência 01, para a referência 02, da classe "A", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: TP-1202, a

1. ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO

B) Na Tabela Permanente desta Universidade:

I - da referência 09, para a referência 10, da classe de "Artífice", da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código: LT-ART-702, a

1. JANILDO LOPES DA SILVA
2. JOÃO GERALDO FELISMINO

II - da referência 08, para a referência 09, da classe de "Artífice", da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código: LT-ART-702, a

1. JOSÉ ARTUR RUFINO

III - da referência 17, para a referência 18, da classe de "Contramestre", da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código: LT-ART-703, a

1. GERALDO BATISTA DO NASCIMENTO

IV - da referência 10, para a referência 11, da classe de "Artífice", da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código: LT-ART-703, a

1. JECIONIAS PEREIRA MUNIZ

V - da referência 09, para a referência 10, da classe de "Artífice", da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código: LT-ART-703, a

1. NELSON TERESIO DE CARVALHO

VI - da referência 09, para a referência 10, da classe de "Artífice", da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Código: LT-ART-706, a

1. ABELARDO ROSENDO FERREIRA
2. CLÓVIS ROBERTO SIMÕES DE OLIVEIRA
3. DJALMA CARVALHO DA SILVA FILHO
4. ISMAEL PEREIRA DA SILVA
5. JOÃO JOSÉ DA SILVA

VII - da referência 19, para a referência 20, da classe "A", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801, a

1. ADERBAL MOREIRA BEZERRA
2. CLAUDECI DUARTE CORREIA
3. COSMA TERTULIANA DA CONCEIÇÃO
4. DORALICE MARIA DE MELO SANTANA
5. EDNEUZA ANITA BANDEIRA
6. EDSON GOMES DE AZEVEDO
7. EDUARDO JOSÉ DO NASCIMENTO
8. EDVALDO MARIANO DA SILVA
9. ELIENE DA CONCEIÇÃO SILVA
10. EVALDO BORGES FRAGOSO SELVA
11. IVANETE MARIA DA SILVA
12. JURANDY JOSÉ DE OLIVEIRA
13. LUZINETE CARNEIRO DA SILVA
14. MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA
15. MARIA DO CARMO, PAES DE ANDRADE
16. MARIA EULÁLIA DA SILVA
17. MARIA JANUÁRIA DE SOUZA MEIRA DE ARAÚJO
18. MARIA MARLY DE SOUZA NASCIMENTO
19. MARIA SOLANGE MENDES
20. MARLENE ARAÚJO PAULO NUNES
21. MARTHA MARIA SIQUEIRA CAVALCANTE
22. SELMA MARIA DE OLIVEIRA CALADO
23. VERA LÚCIA ALVES FERREIRA I
24. WILMA FERREIRA E SILVA

VIII - da referência 18, para a referência 19, da classe "A", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801, a

1. MAREL DE ALBUQUERQUE LIMA
- IX - da referência 17, para a referência 18, da classe "A", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801, a
1. ALBENICE RAMOS DE ARAÚJO E SILVA
  2. ALZIMIR FONSECA DE ANDRADE LIMA
  3. KLENIO BARBOSA GARRETT
  4. MARIA SONIA SOUZA PEDROSA
  5. MURILO SÉRGIO DE FIGUEIRÔA
  6. NÉCY VIEIRA DA COSTA
  7. RAQUEL DE SÁ LEITÃO CORREIA DE ARAÚJO
  8. SOLANGE MARIA DA SILVA
  9. WILMAR MARIA SANTOS
  10. MARIA DO CARMO VERÇOSA DE MIRANDA
- X - da referência 10, para a referência 11, da classe "A", da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código: LT-SA-802, a
1. ELDENI GOMES DE BARROS
- XI - da referência 16, para a referência 17, da classe "B", da Categoria Funcional de Médico, Código: LT-NS-901, a
1. ANTONIO DE ALBUQUERQUE DO O
  2. CRISTIANA ALTINO DE ALMEIDA
- XII - da referência 08, para a referência 09, da classe "A", da Categoria Funcional de Nutricionista, Código: LT-NS-905, a
1. JOSEFA VIEIRA NAZÁRIO
- XIII - da referência 01, para a referência 02, da classe "A", da Categoria Funcional de Nutricionista, Código: LT-NS-905, a
1. DÉBORA CATARINA NEPOMUCENO DE PONTES
- XIV - da referência 15, para a referência 16, da classe "B", da Categoria Funcional de Farmacêutico, LT-NS-908, a
1. MARLENE EUNICE RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO
- XV - da referência 14, para a referência 15, da classe "B", da Categoria Funcional de Farmacêutico, Código: LT-NS-908, a
1. MARIA JOSÉ DE SOUZA MALHEIROS
- XVI - da referência 15, para a referência 16, da classe "B", da Categoria Funcional de Engenheiro, Código: LT-NS-916, a
1. DELANO DE VALENÇA LINS
- XVII - da referência 08, para a referência 09, da classe "A", da Categoria Funcional de Contador, Código: LT-NS-924, a
1. DARCY GONÇALVES DE SOUZA
- XVIII - da referência 05, para a referência 06, da classe "A", da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Código: LT-NS-927, a
1. ALICE ROLIM PONTES COSTA
- XIX - da referência 08, para a referência 09, da classe "A", da Categoria Funcional de Assistente Social, Código: LT-NS-930, a
1. INÊSSILVA TEIXEIRA ARRAES DE ALENCAR
- XX - da referência 03, para a referência 04, da classe "A", da Categoria Funcional de Assistente Social, Código: LT-NS-930, a
1. MARIA FRACINETE DE SOUZA RACHECO
- XXI - da referência 22, para a referência 23, da classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Código: LT-NM-1001, a
1. MARIA JOSÉ RIBEIRO
  2. SINEIDE SANTOS COSTA
- XXII - da referência 21, para a referência 22, da classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Código: LT-NM-1001, a
1. BERNADETÉ FERREIRA DA SILVA
  2. CÁSSIA BUARQUE DE GÓIS
  3. EUFRÁSIA MARIA DA CONCEIÇÃO
  4. GENIVAL MIRANDA SANTOS
  5. IRACI ALVES DE LIMA
  6. IRACI BARBOSA DA SILVA
  7. LUCRÉCIA ALVES DE OLIVEIRA
  8. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
9. MARIA DOS PRAZERES LOPES DA SILVA
  10. MARIA JOSÉ SOARES
  11. MARLEIDE JOSEFA DOS SANTOS
  12. NAZARETH PIRES GUIMARÃES
  13. NELSON SANTANA PEREIRA DE MELO
  14. NOEME NUNES CORREIA
  15. SEVERINA MARIA DAS NEVES
  16. TEREZINHA FREIRE DE FARIAS
- XXIII - da referência 18, para a referência 19, da classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Código: LT-NM-1001, a
1. ADALBERTO MARQUES PESSOA
  2. ALOMA MARIA FERRARI
  3. ANTONIA MARIA DE FRANÇA LIRA
  4. CLÁUDIO DO CARMO PINHO
  5. DALVA MARIA DOS SANTOS
  6. DIVA PINTO DA SILVA
  7. GRACIETE BARATA GALVÃO
  8. IOLANDA RIBEIRO DA SILVA
  9. JAIRA SILVA RAPOSO
  10. JORGE ANORADÉ DE ALBUQUERQUE
  11. JÚLIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
  12. LOURDES SUELY UMBELINO DE SOUZA
  13. MADALENÁ BENÍCIO COELHO
  14. MARIA CELSO LEÃO
  15. MARIA DA PENHA SILVA
  16. MARIA JOSÉ BRAZ DE SANTANA
  17. MARIA JOSÉ DA SILVA
  18. MARIA LUIZÁ CRUZ DOS SANTOS
  19. MAURO DE MELO
  20. SEBASTIÃO AMBRÓZIO DE LIMA
  21. SELMA GOMES DA SILVA
  22. ZÉLIA SIMÕES SHARPS
- XXIV - da referência 17, para a referência 18, da classe "B", da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Código: LT-NM-1005, a
1. ROBERTO PEREIRA DA SILVA
  2. ZINALDO FERREIRA DOS SANTOS
- XXV - da referência 03, para a referência 04, da classe "A", (Auxiliar de Laboratório), da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Código: LT-NM-1005, a
1. NELSON VELOSO DOS SANTOS
- XXVI - da referência 02, para a referência 03, da classe "A", (Auxiliar de Laboratório), da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Código: LT-NM-1005, a
1. HORÁCIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE FILHO
- XXVII - da referência 18, para a referência 19, da classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: LT-NM-1006, a
1. MARIA LÚCIA FERREIRA DE ARAÚJO LIMA
- XXVIII - da referência 17, para a referência 18, da classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: LT-NM-1006, a
1. SONIA MARIA DE LIMA
- XXIX - da referência 15, para a referência 16, da classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: LT-NM-1006, a
1. ERASMO ALVES DE OLIVEIRA
  2. HELENA SEVERINA DA SILVA
  3. HILDA DOS SANTOS CARNEIRO
  4. IZABEL DO CARMO PATRÍCIO
  5. LAURINETE MARANHÃO DE ARAÚJO
  6. MARIA BERNADETÉ VALONES
  7. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
  8. MARIA JOSÉ ANTUNES
- XXX - da referência 11, para a referência 12, da classe "B", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: LT-NM-1006, a

1. EDITE MARIA DA CONCEIÇÃO
2. MIRANDULINA SEVERINA SILVA
3. SEVERINO IZIDIO HERCULANO

XXXI - da referência 05, para a referência 06, da classe "B", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: LT-NM-1006, a

1. BRASILINA PORFÍRIA DA SILVA
2. FRANCISCA MARIA DA CRUZ
3. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
4. MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA

XXXII - da referência 03, para a referência 04, da classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: LT-NM-1006, a

1. CLARICE CRISTINA DA COSTA

XXXIII - da referência 02, para a referência 03, da classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: LT-NM-1006, a

1. BERTA VERÇOSA GOMES
2. CLEIOE CORDEIRO DE FARIAS
3. EUGÊNIO EMILIANO RIBEIRO
4. HELENA BORGES DA SILVA
5. IDEILDA ALVES DA SILVA
6. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
7. JOSEFA LUIZA DE MEDEIROS
8. NALZIDE DA SILVA CARVALHO
9. NESTOR PEDRO DE ANDRADÉ
10. SUZETE JANUÁRIA DE SOUZA
11. TARCIZA PEREIRA CAVALCANTI
12. TEREZINHA MARIA DE JESUS PINHEIRO
13. ZENILDA MARIZE DO NASCIMENTO PEDROSA

XXXIV - da referência 25, para a referência 26, da classe "B", da Categoria Funcional de Desenhista, Código: LT-NM-1014, a

1. EUNICE GOMES MONTENEGRO

XXXV - da referência 26, para a referência 27, da classe "B", da Categoria Funcional de Tecnologista, Código: LT-NM-1018, a

1. MOISÉS LITIVIN

XXXVI - da referência 25, para a referência 26, da classe "B", da Categoria Funcional de Tecnologista, Código: LT-NM-1018, a

1. GERALDO DE ALCANTARA MENEZES
2. JOSÉ FERNANDES LOPES
3. JOSÉ ROMILDO MONTEIRO BISPO
4. MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA

XXXVII - da referência 17, para a referência 18, da classe "A", da Categoria Funcional de Tecnologista, Código: LT-NM-1018, a

1. JOSÉ ORLANDO SILVA
2. JUDITE TEODÓSIO PEREIRA
3. SEBASTIÃO CAMILO DE MELO FILHO

XXXVIII - da referência 11, para a referência 12, da classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Culturais, Código: LT-NM-1026, a

1. EGILDO VIEIRA DO NASCIMENTO

XXXIX - da referência 20, para a referência 21, da classe "C", da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código: LT-NM-1027, a

1. FRANCISCO ALBERTO DE ASSIS BARROS

XL - da referência 19, para a referência 20, da classe "A", da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código: LT-NM-1042, a

1. JOSÉ ELEONALDO DE ALBUQUERQUE
2. MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS CARNEIRO
3. SOLANGE SÁTIRO TIMÓTEO

XLI - da referência 10, para a referência 11, da classe "B",

da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código: LT-TP-1201, a

1. AMARO JOSÉ DOS SANTOS
2. JOSÉ CLAUDINO DO NASCIMENTO
3. JOSÉ EGINAR ALVES DA SILVA
4. JOSÉ IRINEU ALVES DA SILVA

XLII - da referência 09, para a referência 10, da classe "B", da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código: LT-TP-1201, a

1. ARMANDO JOSÉ GUILHERME DE LIMA
2. SEVERINO JOSÉ DA SILVA

XLIII - da referência 03, para a referência 04, da classe "A", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: LT-TP-1202, a

1. DAMIÃO CRISTOVAM SILVA
2. DOMILSON TRINDADE
3. EDMILSON FERREIRA DA SILVA
4. EDMILSON JOSÉ DIZÉU FRAGOSO
5. ERNANI DE BARROS
6. GASPARINO DE OLIVEIRA SENNA
7. GERALDO ELIAS DE SANTANA
8. GILVAN PEREIRA DA SILVA
9. HILDEBRANDO DANTAS DA SILVA
10. JEREMIAS RAMOS DA SILVA
11. JOÃO VICENTE DA SILVA
12. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
13. JOSÉ ARMANDO CARDOSO
14. JOSÉ DO PATROCÍNIO DE ARRUDA LEMOS
15. JOSÉ MARIA CORREIA DA SILVA
16. JOSÉ PAULO SOARES
17. MANOEL ALVES DA SILVA
18. MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
19. MANOEL NAVARRO LINS
20. MARIA DAMIANA TORRES DA SILVA
21. MARIA JOSÉ DAMASCENO
22. MÁRIO FERREIRA DA SILVA
23. MILTON LOPES DE ALBUQUERQUE
24. MIZUEL FERNANDES DE SOUZA
25. NICOLAU VICENTE CAPOZZOLI NETTO
26. PEDRO ALVES DE CARVALHO
27. PEDRO BEZERRA DE SOUZA FILHO
28. SEVERINO LUIZ MONTEIRO
29. SONIA MARIA SANTOS DA SILVA

XLIV - da referência 02, para a referência 03, da classe "A", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: LT-TP-1202, a

1. ADILSON GOMES DO NASCIMENTO
2. ADMILSON MONTEIRO GUEDES
3. AGUINALDO VIEIRA COSTA
4. ALZIRA ALVES DA SILVA
5. AMARO ALVES CAMELO
6. AMARO LUIZ DE SOUZA
7. ANÍZIO LAURENTINO DE CARVALHO
8. ANTONIO FELICIANO DA SILVA
9. ANTONIO JOSÉ DA MATA
10. ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO
11. AURECI AMÉRICA DA SILVA
12. CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA
13. CLAUDEMIR CORREIA DE ANDRADE
14. CREMILOA DE SOUZA FERNANDES
15. DALMÁRIO MONTEIRO DE LIMA
16. DAMIANA CORREIA
17. DANIEL DOMINGOS DINIZ
18. DEODORO DA SILVA COSTA
19. EDGAR DA SILVA
20. ELIAS JOSÉ MORAIS
21. ENOK FIDELIS DA SILVA
22. ERNESTO ALEXANDRE DA SILVA

23. EUNICE MARIA DOS SANTOS TITICO  
24. FERNANDO BARBOSA DA SILVA  
25. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS  
26. GASPAR REIS DE LIMA  
27. ILDA DO MONTE SILVA  
28. INÁCIO SANTANA CORREIA  
29. IRENE MARIA DA CUNHA  
30. ISMAEL PAULO VIEIRA BARROS  
31. IVALDO CORREIA DOS SANTOS  
32. IVANILDA FRANCISCA DA SILVA  
33. JOÃO BELARMINO ALVES  
34. JOÃO DE SANTANA FILHO  
35. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA  
36. JOÃO SALES PEREIRA  
37. JOÃO SINANE DA SILVA  
38. JÓFRE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO  
39. JOSÉ APOLONIO DOS PASSOS  
40. JOSÉ BEZERRA DA SILVA  
41. JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS  
42. JOSÉ CAMILO DOS SANTOS  
43. JOSÉ CARLOS DA SILVA IV  
44. JOSÉ ELIZIO RIBEIRO  
45. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS  
46. JOSÉ LEITE PEREIRA II  
47. JOSÉ LÚCIO DE MATOS SIPAUBA  
48. JOSÉ LUIZ DA SILVA I  
49. JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO  
50. JOSÉ MANOEL DOS SANTOS  
51. JOSÉ RAMOS DA SILVA  
52. JOSÉ ROBERTO MARIZ DA LUZ  
53. JOSÉ VICENTE FERREIRA  
54. JOSEFA MARIA MENDES AZEVEDO  
55. LINDALVA JOSEFA DE BARROS BARRETO  
56. LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA  
57. LUIZ DA SILVA  
58. MANOEL AMÉRICO DA SILVA  
59. MANOEL JOSÉ GOMES  
60. MANOEL LACERDA DO NASCIMENTO  
61. MARCOS ANTONIO NASCIMENTO MEDEIROS DA SILVA  
62. MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE  
63. MARIA DIAS DA SILVA  
64. MARIA JOSÉ DA SILVA  
65. MARIO RODRIGUES DE MENDONÇA  
66. MARLUCIA MARIA DA SILVA  
67. MOISÉS GONÇALVES DA SILVA  
68. MURILO DA SILVA CABRAL  
69. NAILZA NASCIMENTO DE LIMA  
70. NIVALDA VIEIRA DE CARVALHO  
71. ODEMIR MANGUEIRA DE BRITO  
72. PAULO BENEDITO DA SILVA  
73. PAULO MARQUES BEZERRA  
74. PEDRO ANTONIO DE LIRA  
75. RUBENS PIMENTEL DE SOUZA  
76. SANTINA RITA LEITE  
77. SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA  
78. SEVERINO ALEXANDRE DE ARAÚJO  
79. SEVERINO BRÁZ DE OLIVEIRA  
80. SEVERINO FRANCISCO DE BARROS  
81. SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO  
82. SONIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
83. TERESINHA MARIA SANTANA DA SILVA  
84. VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS LIRA  
85. WALDEMIR DE MORAIS PINTO  
86. WILSON CANUTO DO NASCIMENTO  
87. ZACARIAS ELIAS DA SILVA  
88. GERCINO URBANO DA SILVA

VILMA WANDERLEY BRAGA MOTA  
DIRETORA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 154 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Conceder Progressão Funcional Vertical, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 25, itens I e II, do Decreto nº 84.669/81, com efeitos a partir de 1º de março de 1982.

A) - No Quadro Permanente desta Universidade:

I - da classe "B", referência 24, para a classe "C", referência 25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: SA-801, a

1. ROMILDO NEVES RODRIGUES, em vaga decorrente da aposentadoria compulsória de Nellie Lins de Carvalho, em 19.12.81 - D.O.U. de 22.12.81.
2. MARCELO GONÇALVES AGRA, em vaga decorrente da Ascensão Funcional de Ângela Maria Monteiro de Barros Lins, em 05.11.81 - D.O.U. de 05.11.81.
3. MARIA HELENA BARBALHO NOYA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rita Fernandes, em 16.12.81 - D.O.U. de 15.12.81.
4. MARLY DANTAS GOMES
5. MANOEL CAVALCANTI COELHO NETO
6. MARIA JOSÉ SILVA
7. MARIA JOSÉ DA COSTA RANGEL
8. GONERIL VICENTE DE SOUZA
9. MARIA DE JESUS DEMETRIO FERREIRA, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe.

II - da classe "A", referência 10, para a classe "B", referência 11, da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: NS-904, a

1. MARIA MAIA DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Lucia Barreto, em 02.12.81 - D.O.U. de 01.12.81.
2. MARIA OFÉLIA DE GOIS, em vaga decorrente da aposentadoria de Oldaisa Farias de Medeiros, em 10.12.81 - D.O.U. de 09.12.81.

III - da classe "A", referência 13, para a classe "B", referência 14, da Categoria Funcional de Farmacêutico, Código: NS-906, a

1. ARLINDA ASFORA, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Augusto Marques de Sá, em 23.12.81-D.O.22.12.81.

IV - da classe "B", referência 13, para a classe "C", referência 14, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, Código: NS-931, a

1. PAULO NEVES SILVEIRA, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

V - da classe "A", referência 09, para a classe "B", referência 10, da Categoria Funcional de Bibliotecário, Código: NS-932, a

1. LEONICE FERREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Dulcinea Sales Dias, em 16.12.81-D.O.U. 15.12.81.
2. CLICIS DE ALMEIDA ALENCAR, em vaga decorrente da aposentadoria de Denaura Barbosa Moreno, em 07.10.81-D.O.U. de 06.10.81.

VI - da classe "A", referência 08, para a classe "B", referência 09, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código: TP-1201, a

1. LUIZ MENDES LIMA, em vaga decorrente da Progressão Vertical de João Guilherme Marinho, em 1.9.81-D.O.U. 22.9.81.

VII - da classe "B", referência 10, para a classe Especial, referência 11, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: TP-1202, a

1. ADERBAL LESSA BEZERRA, em vaga decorrente do falecimento de Severino Tolentino Ribeiro, em 16.11.81.
2. JOSÉ DOSWALDO SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Clovis Moreira Mendonça, em 30.09.81-D.O.U. 29.9.81.
3. MANOEL DIAS DOS SANTOS
4. SEVERINO JOSÉ VITORINO MAXIMO
5. SEVERINO BLANDINO RAMOS DA COSTA
6. ARTUR INÁCIO DA SILVA
7. MÁRIO GUILHERME DOS SANTOS
8. JOÃO JOSÉ DE SANTANA, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe.

## B) - NA TABELA PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE

- I - da classe "B", referência 24, para a classe "C", referência 25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: IT-SA-801, a

1. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe.

- II - da classe "A", referência 08, para a classe "B", referência 09, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código: LT-TP-1201, a

1. JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, em vaga decorrente da Progressão Vertical de José Henrique Bezerra Filho, em 1.9.81 - D.O.U. de 22.09.81.

2. OTION CORDEIRO DA SILVA, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe.

VILMA WANDERLEY BRAGA MOTA  
DIRETORA

## Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na reforma Administrativa, e de acordo com o art. nº 132 do seu Estatuto,

## R E S O L V E

Delegar competência ao Decano do Centro de Ciências da Saúde, Prof. Lauro Soller para, em conjunto com o Superintendente Sr. Walter Ávila Pereira, movimentar as contas nº 300.316-7 e 300.573-9 ambas do Centro de Ciências da Saúde, mantidas no Banco do Brasil S/A - Metr. Governador SUNIV.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 199, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 23 144/77-UFRJ,

Resolve alterar a portaria nº 37 de 14 de janeiro de 1982, publicada no BUFRJ nº 03 de 21 subsequente, para declarar que a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, ocupado pela servidora EUNICE PENTEADO STEVENSON é o da Biblioteca Central do Fórum de Ciências e Cultura e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 200, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.299/81,

## R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 72, de 19 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, que aposentou TEREZINHA RIBEIRO CANELLA, matrícula nº 2.062.389, a fim de considerá-la com fundamento nos artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b" da Constituição, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 201, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

## R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a JOSÉ VICTOR, matrícula nº 21.537, no cargo de Artífice Especializado, código 704, classe "B", referência NM-15, do Quadro Permanente desta Universidade.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 202, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 42 903/81-UFRJ,

R E S O L V E alterar a portaria nº 780, de 11 de dezembro, de 1981, publicada no BUFRJ, nº 51 de 17 subsequente, para declarar que a referência de DILSON DA COSTA BONFIM, é NS-25, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 203, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 3 885/82-UFRJ,

Resolve dispensar a pedido, DIANA PACHECO MARINHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.C, referência NM-25, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de substituto eventual do Chefe da Seção de Ensino, DAI-111.2, da Escola de Engenharia, prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977.

VIRGÍLIO ATHAYDE PINHEIRO

PORTARIA Nº 204, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 9 183/80-UFRJ, e o disposto no item II do artigo 12, do Decreto nº 85 487, de 11 de dezembro de 1980,

## R E S O L V E

I - Admitir no emprego de Professor Assistente, LT-M.401, referência 1, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio



de Janeiro, HENRIQUE INNECO LONGO, em vaga originária da dispensa de Paschoal Guimarães Robbs.

II - A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

ADOLPHO POLILLO

### Superintendência Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

R E S O L V E proceder a ascensão funcional para o emprego de FARMACÊUTICO, Código: LT-NS-908,, da Tabela Permanente desta Universidade, ao seguinte servidor:

I - para a classe "A", referência NS-05.

PAULO PINTO DA ROCHA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801.A, referência NM-19, em vaga decorrente do falecimento de Zilda Camara Ben, ocorrida em 27.03.79,

EDISON LYRA  
Substituto

### Universidade Federal de Santa Catarina,

PORTARIA Nº 72 /GR/ 82

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 082394 e Ofício nº 025/CCS/82 do Centro de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde no que se refere ao Concurso Público para Professor Auxiliar do Departamento de Saúde Pública nos seguintes Campos de Conhecimento e respectivas vagas:

CAMPO DE CONHECIMENTO: Nutrição  
VAGAS: 01 (uma)

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                | MÉDIA |
|---------------|--------------------------|-------|
| 1º            | Cornélia Hoffmann        | 8,47  |
| 2º            | Márcia Reis              | 8,35  |
| 3º            | Arlene Terezinha Tittoni | 8,15  |

CAMPO DE CONHECIMENTO: Dietética  
VAGAS: 01 (uma)

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                    | MÉDIA |
|---------------|------------------------------|-------|
| 1º            | Getúlio Dornelles Zarratea   | 9,0   |
| 2º            | Maria Aparecida Simões Braga | 8,1   |

CAMPO DE CONHECIMENTO: Enfermagem de Saúde Pública.

VAGAS: 01 (uma)

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO           | MÉDIA |
|---------------|---------------------|-------|
| 1º            | Kátia Terezinha Ott | 8,58  |
| 2º            | Diva Fiorini        | 7,7   |

FLORIANÓPOLIS, 17 DE FEVEREIRO DE 1982.

Prof. ERNANI BAYER

### ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS

#### Escola Técnica Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75., e publicada no D.O.U. de 04.11.75, e de acordo com o Artigo 7º do Decreto nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981 e o item 3 da Portaria Ministerial nº 330, de 04 de maio de 1981.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical, de acordo com o item 3.13, letra "b", da Portaria Ministerial nº 330, de 04 de maio de 1981, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1982;

I - Da Classe "C", Referência "4", para a Classe "D", Referência "1", da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, a

A - Na Tabela Permanente

- 01 - ANTONIO TAVARES SIMÕES
- 02 - KLEBER MAGALHÃES DE MEDEIROS
- 03 - MOZART BRANDÃO BARROS
- 04 - REGINA LANE MONTENEGRO COELHO

BRENO LINS DE OLIVEIRA

#### Escola Técnica Federal do Piauí

##### Departamento do Pessoal

PORTARIA nº 024, de 04 de fevereiro de 1982.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ, tendo em vista a orientação traçada pelo Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público,

R E S O L V E,

promover o reajuste da lotação desta Escola, de conformidade com o quadro anexo, em decorrência da aplicação do Decreto-Lei nº 1.820, ocorrida no 1º semestre do ano de 1981.

Raimunda Nonato Cordeiro

AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES (Artigo 23, item 1, do Decreto nº 84.669, de 29-04-80)

1. MEC. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ (Ministério, Órgão integrante da P.R., Órgão Autônomo ou Autarquia)
2. Grupo: Serviços de Transporte Oficial e Portaria TP-1200 e LT-TP-1200

| CATEGORIA FUNCIONAL | SITUAÇÃO ANTERIOR |    |          |       | SITUAÇÃO NOVA |    |          |       |
|---------------------|-------------------|----|----------|-------|---------------|----|----------|-------|
|                     | CLASSES           |    |          | TOTAL | CLASSES       |    |          | TOTAL |
|                     | B                 | C  | ESPECIAL |       | A             | B  | ESPECIAL |       |
| AGENTE DE PORTARIA  | 23                | 14 | 4        | 41    | 23            | 14 | 4        | 41    |

PORTARIA nº 027, de 08 de fevereiro de 1982.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ, tendo em vista a orientação traçada pelo Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento do Serviço Público,

R E S O L V E.

promover o reajuste da lotação desta Escola, de conformidade com o quadro anexo, em decorrência da aplicação da Lei nº 6.849, de 12.11.80, ocorrida no 2º semestre do ano de 1981.

Raimunda Nonato Cordeiro

AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

(Artigo 23, item 1, do Decreto nº 84.669, de 29-04-80)

1. MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ (Ministério, Órgão integrante da P.R., Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: Serviços de Transporte Oficial e Portaria  
TP-1200 e LT-TP-1200

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                                        | SITUAÇÃO ANTERIOR |     |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                                                                                                                                                            | CLASSES           |     |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                                                                                                                                                            | A                 | B   | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| AGENTE DE PORTARIA<br>(*) Excluídos 1(um)<br>cargo e 1(um)<br>emprego, por<br>força da Portaria<br>DASP nº<br>001517, de<br>14.12.81 (D.O.<br>de 16.12.81) | 22*               | 13* | 4        | 39    | 23            | 13       | 3               | 39    |

Escola Paulista de Medicina

PORTARIA Nº 25 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina no uso de suas atribuições,

RESOLVE

dispensar o Técnico de Administração Sr. YUNES CHAMI JR., da função de confiança de Diretor do Departamento do Pessoal, Código LT -DAS-101.1

Prof. Dr. Jair Xavier Guimarães

PORTARIA Nº 26 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

designar sua Chefe de Gabinete, Sra. JEANNE AN TOINETTE VAZ PORTO para responder pelo Expediente do Departamento do Pessoal.

Prof. Dr. Jair Xavier Guimarães

SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

PORTARIA Nº 157 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA e FERNAN DO ACOSTA RODRIGUES para, respectivamente, como representantes de empresas, exercerem, por 4 (quatro) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 158 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar MARCELO MÁRIO CARNEIRO LEÃO e LUIZ OTÁVIO GOMES KOBLITZ para, respectivamente, como representantes de empresas, exercerem, por 2 (dois) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 159 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar NIVALDO DE CARVALHO NOBREGA e RISAEL MARQUES COSTA para, respectivamente, como representantes do Corpo Docente da Escola, exercerem, por 4 (quatro) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 160 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar MARIA DÍVA LIMA RIBEIRO e JAYME SALGUES DA SILVA para, respectivamente, como representantes dos Pais de Alunos, exercerem, por 2 (dois) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 161 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar MOACYR RAMOS SAMARCOS JUNIOR e MARCOS ANTONIO CUNHA DE AQUINO para, respectivamente, como representantes dos Ex-Alunos da Escola, exercerem, por 4 (quatro) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 162 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar LUGILO ÁVILA PESSOA e JOSÉ GOMES SANTO TIAGO para, respectivamente, como representantes de escola particular de 2º grau, exercerem, por 2 (dois) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 163 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar FERDINANDO PEREIRA RÊGO e APRÍGIO JOSÉ DE CARVALHO para, respectivamente, como representantes de entidade de ensino superior, exercerem, por 2 (dois) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 164 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar MYRIAM CALDAS BAHIA SILVA e MARIA CAVALCANTI DA SILVA para, respectivamente, como representantes da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, exercerem, por 4 (quatro) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 165 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar MARCELO MARIO PORTO e ABELÍRIO VASCONCELOS DA ROCHA para, respectivamente, como representantes de empresas exercerem, por 4 (quatro) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 166 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar FLAVIO JOSÉ CAVALCANTE DE AZEVEDO e JOSÉ VÁTER DE CARVALHO para, respectivamente, como representantes de empresas, exercerem, por 2 (dois) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 167 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar CELINA MARIA BEZERRA SANTA ROSA e MARIA SELMA CÂMARA LIMA PEREIRA para, respectivamente, como representantes da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, exercerem, por 4 (quatro) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 168 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar EMANOEL DE LIRA FREIRE e LUZIA VIEIRA DE FRANÇA para, respectivamente, como representantes do corpo docente da Escola, exercerem, por 4 (quatro) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 169 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar EVANDRO FIRMINO DE SOUZA e FRANCISCO JORGE PEREIRA DA COSTA para, respectivamente, como representantes dos ex-alunos da Escola, exercerem, por 4 (quatro) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 170 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar DINARTE GUIMARÃES CALDAS e IRINEU ELPI DIO DA SILVA para, respectivamente, como representantes dos pais de alunos, exercerem, por 2 (dois) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 171 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar KERGINALDO CORREIA MOREIRA e CARMEM ALVES para, respectivamente, como representantes de escola particular de 2º grau, exercerem, por 2 (dois) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 172 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

Designa membros titular e suplente para o Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

O Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no item VI da Portaria Ministerial nº 715, de 23 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar JOSUE GONÇALVES e ALVARO VERAS DA SILVA para, respectivamente, como representantes de entidade de ensino superior, exercerem, por 2 (dois) anos, o mandato de Membro Titular e Suplente do Conselho Técnico Consultivo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

## FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA

PORTARIA Nº 08 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TELEVISÃO EDUCATIVA, no uso de suas atribuições e de acordo com o item VII do Art. III do Estatuto homologado pela Portaria Ministerial nº 565, de 08.10.81, publicado no Diário Oficial da União de 15.10.81,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Sra. MARIA CÂNDIDA MORAES DE ALBUQUERQUE LIMA, para responder pela Diretoria de Planejamento da FUNTEVE.

CLAUDIO JOSE DA SILVA FIGUEIREDO

## Ministério do Trabalho

## SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.295, de 24 de novembro de 1980, publicada no D.O. de 25 subsequente, resolve

D I S P E N S A R

a partir de 12 de fevereiro de 1982, ANTONIO LINO RODRIGUES, Diretor da Diretoria de Preparação de Recursos Humanos, código LT-DAS-101.2, do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, da função de substituto do Delegado do SENAR no Estado de São Paulo.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

PORTARIA Nº 65, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.295, de 24 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, resolve

DESIGNAR ANTONIO LINO RODRIGUES, Diretor da Diretoria de Preparação de Recursos Humanos, código LT-DAS-101.2, do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, para responder pelo expediente da Delegacia daquele órgão no Estado de São Paulo, em virtude da dispensa do titular.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

**Ministério da Saúde****SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG. Nº 036/82. EM, 24 DE FEVEREIRO DE 1982.

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 5 da alínea b, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar DALVA COUTINHO SAYEG, Sanitarista B, área de Medicina, da Tabela Permanente do Pessoal deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Serviço de Programação, Elaboração e Análise de Projetos da Secretaria de Planejamento, desta Secretaria Geral, Código DAI-112.3(S), em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Planejamento, correlata com a referida função de acordo com a Portaria DASP nº 1011, de 12 de julho de 1978.

MOZART DE ABREU E LIMA

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE****Delegacia Federal de Saúde no Rio de Janeiro****Serviço de Avaliação de Normas e Convênios**

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982.

O CHEFE DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE NORMAS E CONVÊNIOS DA DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE/RJ, DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 11 de março de 1981, publicada no Diário Oficial de 30.03.81, resolve:

Designar CARMEN BOGADO, Agente Administrativo, LT-SA-801, referência NM.22, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, da Delegacia Federal de Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, código DAI 111.3(M), no período de 24.02.82 a 15.03.82, por motivo de férias da titular:

Dr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982.

O CHEFE DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE NORMAS E CONVÊNIOS DA DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE/RJ, DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 11 de março de 1981, publicada no Diário Oficial de 30.03.81, resolve:

Designar CLÉA MONNERAT, Técnico de Contabilidade, NM 1042.5, Classe "C", referência NM.25, para substituir o Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, da Delegacia Federal de Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.3(M), no período de 24.02.82 a 25.03.82, por motivo de férias da titular.

Dr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO

**Ministério da Indústria e do Comércio****GABINETE DO MINISTRO****Ato do Chefe do Gabinete**

**AFASTAMENTO DO PAÍS**  
Em 17 de fevereiro de 1982

O Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro em Portaria nº 095, de 03.06.81, autorizou o afastamento do País, dos servidores abaixo relacionado.

**ATO MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS**

- LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA e VALDIR NUNES MEGALE - pelo prazo de 25 dias a partir de 25.02.82, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101436/82

**BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - BNDE**

- JOSÉ MACIEL DE ARAUJO PENNA - pelo prazo de 11 dias, a partir de 20.02.82, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101476/82

**AFASTAMENTO DO PAÍS**  
Em 18 de fevereiro de 1982

O Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro em Portaria nº 095, de 03.06.81, autorizou o afastamento do País, dos servidores abaixo relacionados.

**USINA SIDERÚRGICA DA BAHIA S/A - USIBA**

- ETEVALDO GONÇALVES - pelo prazo de 08 dias, a partir de 27.02.82, nas condições mencionadas no processo MIC nº 100259/82, ficando sem efeito a autorização publicada no D.O. de 18.01.82

**EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR**

- MARIO ALVES DE MELO - pelo prazo de 06 dias, a partir de 23.02.82, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101506/82

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

PORTARIA PRESI Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Presidente, em exercício, do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar CYDONIR DE CARVALHO SOUZA, Procurador Autárquico, Classe "S", referência NS-23, Substituto do Procurador Geral, no período de 22 a 28.2.82.

HANS GEORG SIPPEL

**Departamento de Pessoal**

PORTARIA DEPS Nº 121, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14 de julho de 1980,

**R E S O L V E**

Nº 121 - ALTERAR, com vigência a partir de 01.01.80, a Portaria P. nº 396/73, de 04.07.73, para considerar o Sr. CID ALZAMORA SILVEIRA, aposentado com proventos do cargo de Economista, referência NS.22, acrescidos da gratificação de nível superior, e de seis quinquênios. Amparo legal: artigo 1º, § 1º, da Lei nº 6.703, de 1979, e Decreto-lei nº 1820, de 1980. (Processo nº 9190/73).

Nº 122 - RETIFICAR o teor da Portaria DEPE nº 40 de 22 de janeiro de 1982, que alterou a aposentadoria do médico, referência NS.25, OLAVO SALLES, na parte referente à vantagem do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, onde se verifica seis quinquênios, para se considerar sete quinquênios (Processo nº 8.869/68).

NILO DE PAULA FARIA

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tornar sem efeito as admissões abaixo discriminadas, de que trata a Portaria nº 368 de 17 de novembro de 1981, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 18 de dezembro do mesmo ano, em virtude dos interessados não terem assumido o emprego respectivo (Processo DASP nº 14 379/79).

AGENTE ADMINISTRATIVO  
Superintendência Regional de São Paulo

01. GISELE RODRIGUES E SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de ANNA MARIA FONSECA DOS SANTOS
02. CLOVIS TADEU CHRISTOFARO, em vaga decorrente da aposentadoria de ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO
03. MARGARIDA TAKAHASHI, em vaga decorrente da aposentadoria de DULCÉRIO DA SILVA FRAGA
04. MASSAKO NAKANO, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ ISMAEL DE MELO
05. CARMINDA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de ROBERTO DA SILVA
06. DORACY DA CRUZ, em vaga decorrente da aposentadoria de SUZETE MARQUES DE MIRANDA
07. MARIA DA GONÇALVES, em vaga decorrente da Ascensão Funcional de CLOVIS ASSUNÇÃO DE MELO
08. SANTIAGO MARQUES LOPEZ, em vaga decorrente da Ascensão Funcional de GLEYBER CARDOSO ALVES
09. MARCOS VINÍCIUS POCHA, em vaga decorrente da Ascensão Funcional de MARIA TEREZA RABELO RODRIGUES

HUGO DE ALMEIDA

### INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 010, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a partir de 1º de fevereiro de 1982, a JOSÉ CORCINO FREIRE, do emprego de Agente de Portaria, código IT-TP-1202.C, referência NM-11, da Tabela Permanente deste Instituto.

FERNANDO SIMÕES SOUTO

### TÓPICA E JURISPRUDÊNCIA

Theodor Viehweg  
Tradução e prefácio do Professor  
Tércio Sampaio Ferraz Jr.  
DIVULGAÇÃO Nº 1.367  
Cr\$ 250,00

## Ministério das Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da competência delegada pelo Parágrafo Único do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País de:

#### DESPACHO Nº 011/82

MILTON MURAD, pelo período de 38 (trinta e oito) dias, a partir de 26/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.917/82, CAEEB, com ônus;

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO SANTOS, pelo período de 38 (trinta e oito) dias, a partir de 26/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.918/82, CAEEB, com ônus;

ARTHUR SCHULZ JUNIOR, CARLOS IVAN SANTANA, IVAN WILSSON BRANDÃO OLIVEIRA e SABINO ORLANDO CONCEIÇÃO LOGUERCIO, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.890/82, CPRM, com ônus;

JOÃO MÁRCIO RESENDE QUEIROGA e ANTONIO ROBERTO CAETANO, pelo período de 13 (treze) dias, a partir de 12/02/82, PROCESSO-MME-Nº 600.955/82, CVRD, com ônus;

MURILO MARTINS GONDIM COUTINHO, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 21/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.776/82, ELETROBRÁS/CHESE, com ônus, (PRORROGAÇÃO);

PIETRO ERBER, pelo período de 9 (nove) dias, a partir de 23/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.914/82, ELETROBRÁS, com ônus;

ROBERTO JORGE FISCHER, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 12/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.986/82, ELETROBRÁS, com ônus;

MANYR ABIDE JAPOR, pelo período de 4 (quatro) dias, a partir de 09/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.888/82, INTERBRÁS, com ônus;

AILTON VIOLA, pelo período de 4 (quatro) dias, a partir de 09/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.889/82, INTERBRÁS, com ônus;

SERGIO AUGUSTO THORSTENSEN BARBOSA, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 13/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.961/82, INTERBRÁS, com ônus;

RAUL DALBERTO DE CAMPOS, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 13/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.962/82, INTERBRÁS, com ônus;

MAURÍCIO PINTO DE MAGALHÃES, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 28/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.963/82, INTERBRÁS, com ônus;

VERA LÚCIA BRANCO BARRETO, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.987/82, NUCLEBRÁS/NUCLEON, com ônus, (PRORROGAÇÃO);

ATÂN DE AZEVEDO BARBOSA, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 12/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.873/82, PETROBRÁS, com ônus;

ALBERTINO MACHADO DE CARVALHO, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.886/82, PETROBRÁS, com ônus;

ARNALDO DA COSTA FARO JÚNIOR, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/03/82, PROCESSO-MME-Nº600.887/82, PETROBRÁS, com ônus, (PRORROGAÇÃO).

RENATO MAGALHÃES DA SILVEIRA, pelo período de 4 (quatro) dias, a partir de 08/02/82, PROCESSO-MME-Nº600.919/82, PETROBRÁS, com ônus.

#### DESPACHO Nº 012/82

FRANCISCO CLÁUDIO PEREIRA DE BARROS e LUIZ AUGUSTO MILANI MARTINS, pelo período de 37 (trinta e sete) dias, a partir de 20/02/82, PROCESSO-MME-Nº601.003/82, CNEN, com ônus;

JOSÉ ANTONIO DIAS FURLANETTO, pelo período de 33 (trinta e três) dias, a partir de 09/03/82, PROCESSO-MME-Nº601.004/82, CNEN, com ônus limitado;

WILSON MOREIRA BANDEIRA DE MELLO e ALDIR MAURÍCIO, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 13/03/82, PROCESSO-MME-Nº601.029/82, CNEN, com ônus;

HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, a partir de 12/02/82, PROCESSO-MME-Nº601.006/82, CVRD/DOCENAVE, com ônus;



CARLOS AUTO DE ANDRADE, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 12/02/82, PROCESSO-MME-Nº601.007/82, CVRD/DOCENAVE, com ônus;

MARIA AMÉLIA BRAGHIROLI, pelo período de 131 (cento e trinta e um) dias, a partir de 24/02/82, PROCESSO-MME-Nº601.001/82, ELETROBRÁS/FURNAS, com ônus;

MURILO LISBOA DA CUNHA e IGOR NICOLAU SUCKAU, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 03/03/82, PROCESSO-MME-Nº601.002/82, ELETROBRÁS/FURNAS, com ônus;

ONÓFRE DE ANDRADE MARTINS, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 02/03/82, PROCESSO-MME-Nº601.005/82, ELETROBRÁS/FURNAS, com ônus;

MASAAKI KINA, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 14/02/82, PROCESSO-MME-Nº601.063/82, ELETROBRÁS/FURNAS, com ônus;

JOSEPH MICHAEL TUTUNDJIAN, pelo período de 8 (oito) dias, a partir de 13/02/82, PROCESSO-MME-Nº601.022/82, INTERBRÁS, com ônus;

GUNTHER HEINRICH HENNIES, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 11/02/82, PROCESSO-MME-Nº601.023/82, INTERBRÁS, com ônus;

SEVERINO DE MOURA CARNEIRO JÚNIOR, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 11/02/82, PROCESSO-MME-Nº601.025/82, INTERBRÁS, com ônus;

LÚCIO COSTA BRAGA, pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 12/02/82, PROCESSO-MME-Nº601.034/82, INTERBRÁS, com ônus;

FABRÍCIO DA SILVEIRA BAGDOCIMO, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 14/02/82, PROCESSO-MME-Nº601.051/82, INTERBRÁS, com ônus;

JOÃO CARLOS DE SOUZA BARROS JÚNIOR, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 14/02/82, PROCESSO-MME-Nº601.031/82, PETROBRÁS, com ônus.

## CÓDIGO PENAL ANTEPROJETO DE LEI

Preço: Cr\$ 70,00

Altera dispositivos do Código Penal  
e dá outras providências

Divulgação nº 1.371

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

7ª EDIÇÃO

Texto atualizado até a Emenda nº 17  
de 12 de dezembro de 1980

Divulgação Nº 1.161  
Preço Cr\$ 250,00

À venda: No DIN, Setor de Indústrias Gráficas,  
Quadra 6, Lote 800, nas Imprensas Oficiais dos  
Estados e pelo Sistema BRADESCO.

## PROGRAMA EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional  
— Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 250,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro  
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 450,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito  
Internacional  
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 450,00 (o tomo)

## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

### SÚMULAS DA JURISPRUDÊNCIA DE

1 a 100

Organizadas pela Revista do TFR

EMENTÁRIO Nº 30

Divulgação nº 1.323

Preço: Cr\$ 200,00

## Ministério do Interior

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 047/DP/EM 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/nº 072, de 07 de maio de 1980,

#### R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 1º de março de 1982, à servidora SUELI MARIA RESENDE TOFETI, ocupante do emprego comissionado de Analista de Informações, código LT-SI-1401, classe A, referência NS.6 da Tabela Permanente deste Ministério.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 048/DP/EM 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 453/GM, de 24 de outubro de 1979,

#### R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 1º de março de 1982, a MARIA APARECIDA LIMA VERAS, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 049/DP/EM 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 0468, de 06 de novembro de 1976, tendo em vista o que consta do MEMO./SG/SPL/Nº 038/82,

#### R E S O L V E

Nomear HERMENEGILDO DE CASTRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NM.30, do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir o Coordenador, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Produção da Secretaria de Planejamento, da Secretaria-Geral, no período de 03.03 a 06.04.82, em virtude de impedimento legal do respectivo titular.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 050/DP/EM 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada

pela Portaria Ministerial nº 344, de 2 de julho de 1976, e tendo em vista o que consta do Of. Ciset/GAB/Nº 081/82,

#### R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 1º de março de 1982, a ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, código LT-SJ-1102, classe A, referência NS.5, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Serviço Administrativo, código DAI-111.3, da Inspeção-Geral de Finanças, para a qual fora designado pela Portaria nº 73/DP/76.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 051/DP/EM 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 344, de 2 de julho de 1976, e tendo em vista o disposto no item 5, alínea b, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o que consta do Of. Ciset/GAB/Nº 081/82,

#### R E S O L V E

Designar, a partir de 1º de março de 1982, ANSELMO DEL GIUDICE PEREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Serviço Administrativo, código DAI-111.3, da Inspeção-Geral de Finanças, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função.

Dulce Maria de Souza Breves

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

#### Diretoria de Pessoal

O Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1087/DPE, de 06 de novembro de 1979, do Diretor Geral deste Departamento, publicada no B.A. nº 90, de 08 seguinte,

#### RESOLVE

Portarias de 18 de fevereiro de 1982

Nº 193/DPE - designar JOSÉ ALDAIR SOARES VIEIRA, Agente Administrativo, 801.C, ref. NM-27, mat. 2.275.209, CIS 067.232, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, código DAI-111.2, do Perímetro "Curupiraipaba", da 2ª Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Serviço de Administração, código DAI-111.2, do Perímetro "Lima Campos", da citada Diretoria, para a qual foi designado pela Portaria nº 771/DPE, de 11.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte (Proc. nº 1117/82 - DNOCS).

Nº 194/DPE - designar JOSÉ BARROS MALAGUETA, Agente Administrativo, 801.C, ref. NM-27, mat. 2.106.394, CIS 060.654, para exercer a função de Direção In

intermediária de Chefe do Serviço de Administração, código DAI-111.2, do Perímetro "Lima Campos", da 2a. Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Serviço de Administração, código DAI-111.2, do Perímetro "Curu-Paraipaba", da citada Diretoria, para a qual foi designado pela Portaria nº 174/DPE, de 04.02.80, publicada no D.O. de 08 seguinte (Proc. nº 1117/82 - DNOCS).

Nº 195/DPE - dispensar JOSÉ ODETE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, 801.A, ref. NM-20, mat. 2.307.772, CIS 107.195, da função de Direção Intermediária de Chefe do Posto de Operação (SOHEN) código DAI-111.1, da 4a. Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 248/DPE, de 30.03.79, publicada no D.O. de 04.04.79 (Proc. nº 1014/82 - DNOCS).

O Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1087/DPE, de 06.11.79, do Diretor Geral deste Departamento, publicada no B.A. nº 90, de 08 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75,

## RESOLVE

Nº 196/DPE - designar HÉLIO LÔBO MENEZES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.A, ref. NM-19, mat. 2.253.114, CIS 102.201, do Quadro Permanente do DNOCS, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Posto de Operação (SOHEN) código DAI-111.1, da 4a. Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 1014/82 - DNOCS).

Nº 197/DPE - designar RENATO NEVES DA ROCHA, ocupante do cargo de Engenheiro, 916.B, ref. NS-16, mat. 2.086.423, CIS 135.784, do Quadro Permanente do DNOCS, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Pedologia, código DAI-111.2, da 4a. Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte, ficando em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Serviço de Sôcio - Economia, código DAI-111.2, da citada Diretoria, para a qual foi designado pela Portaria nº 1322/DPE, de 28.11.80, publicada no D.O. de 03.12.80 (Proc. nº 0716/82 - DNOCS).

Nº 198/DPE - designar MARIA JOSÉ DANIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801, Classe Especial, ref. NM-30, mat. 2.086.411, CIS 065.032, do Quadro Permanente do DNOCS, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Sôcio - Economia, código DAI-111.2, da 4a. Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação das Categorias Funcionais de Economista ou Sociólogo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 0715/82 - DNOCS).

RONALDO SANTIAGO NUNES

PORTARIA Nº 203/DPE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980,

## RESOLVE

Alterar o Anexo I da Portaria DPE nº 186, de 11 de fevereiro de 1982, para retificá-lo na parte em que concedeu Progressão Vertical no Quadro Permanente desta Autarquia, ao servidor JOAQUIM LOURENÇO DIAS - CIS 100859, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, com efeito a partir de 1º de março de 1982.

- Onde se lê:

da Classe C, referência NM-21, para a Classe Especial, referência NM-22,

- leia-se:

da Classe A, referência NM-04, para a Classe B, referência NM-05.

RONALDO SANTIAGO NUNES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 33 DE 17.02.82

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto 84 426, de 24.01.80, e de conformidade com o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, resolve:

CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III, § 1º e 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional - 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1 711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente Administrativo SA.801.C.Referência NM. 25, JUREMA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 1 100 436, lotação da Administração Central. - (Proc. 1004/82).

PORTARIA Nº 34 DE 17.02.82

CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item I, 102, item I, letra "b" da Emenda Constitucional 01/69, e nos termos do artigo 176, item III combinado com o artigo 178, item I, letra "b" da Lei 1 711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Serviços de Engenharia NM.1013.A.Referência NM.2, JOÃO DE ANDRADE, matrícula nº... 2 135 134, lotação da 13a. Diretoria Regional. (Proc. 7970/81).

PORTARIA Nº 35 DE 17.02.82

CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item I e 102, item I, letra "b" da Emenda Constitucional 01/69, e nos termos do artigo 176, item III combinado com o artigo 178, item I, letra "b" da Lei 1 711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Serviços de Engenharia NM.1013.A.Referência NM.2, LUCIO DE QUEIROZ, matrícula nº .... 2 083 017, lotação da 7a. Diretoria Regional. (Proc. 7186/81).

PORTARIA Nº 36 DE 17.02.82

CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1 711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Motorista Oficial TP.1201.A.Referência NM.10, JOÃO MOREIRA DA VITORIA, matrícula nº 2 083 011, lotação da 7a. Diretoria Regional. (Proc. nº ... 932/82).

PORTARIA Nº 37 DE 17.02.82

CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1 711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Portaria TP.1202.B.Referência NM.6, ADRIANO PEREIRA DA SILVA, matricial nº 1 064 959, lotação da 6a. Diretoria Regional. (Proc.... 916/82).

PORTARIA Nº 38 DE 17.02.82

CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Emenda Constitucional 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1 711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Motorista Oficial TP.1201.S.Referência NM.17, EPIPHÂNIO DA GUIA REIS, matrícula nº 1 088 029, lotação da 6a. Diretoria Regional. (Proc. nº 856/82).

PORTARIA Nº 39 DE 17.02.82

DISPENSAR o Engenheiro LT.NS.916.A.Referência NS.6, JOSÉ BARBOSA FILHO, de Chefe do Serviço de Saneamento Básico -DAI.111.2, da Divisão de Projetos e Obras da 1a. Diretoria Regional.

Em consequência fica dispensado de substituto do Chefe do Serviço de Controle de Operação de Equipamento da mesma Diretoria. (Proc.1351/82. (a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - DIRETOR-GERAL.

PORTARIA Nº 41 DE 19.02.82

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto 84 426, de 24.01.80, e de conformidade com o item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, e tendo em vista o que consta dos autos-Apelação Civil nº ..... 54 985-CE, 3208567 e acórdão da 2a. Turma do Tribunal Federal de Recursos, de ..... 24.12.80, resolve:

REINTEGRAR no emprego de Auxiliar de Escrita, da Tabela Suplementar - deste Departamento até enquadramento na forma da Lei 3 780/60, o Sr. JULIO CESAR TINOCO CAMARÃO, objeto do Ofício nº 188, de 06.11.81, do Juiz Federal da Justiça Federal do Ceará. (Proc. 9335/75). JEFFERSON DE ALMEIDA - Diretor-Geral Substituto.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DP/Nº 054, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 72.776, de 11 de setembro de 1973,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinados com o art. 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOSÉ BENEDICTO FALCÃO LOPES, matrícula número 0099, do Quadro Permanente desta Autarquia, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe B, referência NM-10, com efeito em 01 de março de 1982.

VALFRIDO SALMITO FILHO

### Departamento do Pessoal

PÓRTARIA DP/Nº 046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUPENE, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

#### R E S O L V E:

Conceder Progressão Vertical de acordo com o artigo 5º combinado com o artigo 25, itens I e II, do Decreto nº... 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de março de 1982:

#### A) No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - Na Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927:

a) da classe B, referência NS-16, para a classe C, referência NS-17, a:

1. EURIDES SIMÕES DUARTE - 0194, em vaga decorrente da Progressão Vertical de DULCE DINIZ NADRUZ.

II - Na Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201:

a) da classe B, referência NM-13, para a classe S, referência NM-14, a:

1. JOSÉ NIVALDO DE VASCONCELOS - 0580, em vaga decorrente da ascensão funcional de PAULO CAMILO DE LIMA.

b) da classe A, referência NM-8, para a classe B, referência NM-9, a:

1. ANTONIO SOARES FILHO - 0166, em vaga decorrente da Progressão Vertical de JOSÉ NIVALDO DE VASCONCELOS.

2. GENIVAL DA SILVA GONZAGA - 0128, em vaga decorrente da ascensão funcional de JOSÉ PEIXOTO LIMA.

3. JOSÉ SALUSTIANO DIAS - 0351, em vaga decorrente da ascensão funcional de VALDECY SOUZA DO NASCIMENTO.

4. SATURNO ALCÂNTARA - 0109, em vaga decorrente da ascensão funcional de DORGIVAL GUIMARÃES FERREIRA.

#### B) Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - Na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801:

a) da classe B, referência NM-24, para a classe C, referência NM-25, a:

1. ANA MARIA TORRES PIRAUÁ - 3253, em vaga decorrente da ascensão funcional de JOSÉ WILSON RIBEIRO PENNA E COSTA.

2. GUIDO EURISTENES LIMA E SILVA - 2903, em vaga decorrente da ascensão funcional de ELIEZER MOREIRA COSTA.

3. IRLENE MARIA QUIRINO R. GALVÃO - 4219, em vaga decorrente da ascensão funcional de LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS PONTUAL.

4. JOSÉ EDUARDO SOUZA CRUZ - 3496, em vaga decorrente da ascensão funcional de EUNILDA ARRUDA DE LIMA.

5. MARIA DO SOCORRO PATRIOTA DE ALBUQUERQUE - 1954, em vaga decorrente da ascensão funcional de MARIA INÊS VIEIRA RAMOS.

6. MARIA IVANEIDE E SOUZA - 4458, em vaga decorrente da ascensão funcional de JOÃO NASCIMENTO DA SILVA.

7. NUREMBERG DE ARAÚJO VIANA - 4248, em vaga decorrente da ascensão funcional de EDILEUZA DA SILVA CHAVES.

8. SELMA OLIVEIRA CARNEIRO PEREIRA - 2982, em vaga decorrente da ascensão funcional de CARLOS ANSELMO PAULINO.

b) da classe A, referência NM-20, para a classe B, referência NM-21, a:

1. ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO - 5635, em vaga decorrente da ascensão funcional de MARIA DO AMORIM CURI GUIMARÃES.

2. EDMILSON COUTINHO BARBOSA - 4943, em vaga decorrente da ascensão funcional de NEDY LINARD PAES L. FERREIRA.

3. EDMUNDO FERREIRA DE MELO - 5368, em vaga decorrente da ascensão funcional de ELZA ACIOLI DA SILVA.

4. ENIO RAMOS QUEIROZ - 1579, em vaga decorrente da ascensão funcional de MARIA CLEIDE DE SOUZA.

5. GERSON VIEIRA DE MATOS - 5655, em vaga decorrente da ascensão funcional de AGUEDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

6. JARBAS MORAIS DE GOUVEIA - 5187, em vaga decorrente da ascensão funcional de FRANCISCO EDUARDO DE PAULA PROCÓPIO.

7. MARIA DAS DORES DE MELO SPINDOLA - 5650, em vaga decorrente da ascensão funcional de SHIRLEY COSTA DE ALBUQUERQUE.

8. MARIA DO CARMO DO REGO BARRETO BORBOREMA - 4981, em vaga decorrente da progressão vertical de MARIA IVANEIDE E SOUZA.

9. MARIA TEREZA NOVAES V. DE ALMEIDA - 5162, em vaga decorrente da progressão vertical de NUREMBERG DE ARAÚJO VIANA.

10. MIRIAM BOUÇAS ALVES - 5174, em vaga decorrente da progressão vertical de SELMA OLIVEIRA CARNEIRO PEREIRA.

11. MIRIAM FABRÍCIO MATOS - 5681, em vaga decorrente do desligamento de EDISON DA MATA E SILVA.

12. NÉISSE BARBOSA DA COSTA - 5179, em vaga decorrente do falecimento de MARIA ZÉLIA FERREIRA.

13. ROMILDO COUTINHO DO NASCIMENTO - 5168, em vaga decorrente da ascensão funcional de MARLENE BARBOSA DA SILVA.

14. TEREZINHA ANTUNES CORREIA - 5366, em vaga decorrente da ascensão funcional de JOÃO LOPES DE ARAÚJO.

15. VALMIKI DOS SANTOS BASTOS - 5432, em vaga decorrente da ascensão funcional de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA TAVARES.

II - Na Categoria Funcional de Engenheiro, código LT-NS-916:

a) da classe C, referência NS-21, para a classe S, referência NS-22, a:

1. MARCELO BEZERRA CABRAL - 5197, em vaga decorrente da aposentadoria de PAULO MENDES DE OLIVEIRA.

b) da classe B, referência NS-16, para a classe C, referência NS-17, a:

1. GUILHERME JOSÉ DE F. MONTEIRO - 1726, em vaga decorrente da progressão vertical de MARCELO BEZERRA CABRAL.
2. HERMANO SOUTO NÓBREGA - 0215, em vaga decorrente do desligamento de RAUL GRILLO MALHEIROS PINTO.

III - Na Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código LT-NS-927:

a) da classe C, referência NS-21, para a classe S, referência NS-22, a:

1. DULCE DINIZ NADRUZ - 3421, em vaga decorrente do desligamento de MARIA DO CARMO LEAL PEREIRA.

IV - Na Categoria Funcional de Técnico em Recursos Minerais, código LT-NM-1016:

a) da classe B, referência NM-24, para a classe C, referência NM-25, a:

1. MARLENE MARIA NOGUEIRA DIAS - 5163, em vaga decorrente da ascensão funcional de JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA.

V - Na Categoria Funcional de Técnico em Recursos Hídricos, código LT-NM-1017:

a) da classe C, referência NM-26, para a classe S, referência NM-27, a:

1. MOISÉS SILVA DE ASSUNÇÃO - 3317, em vaga decorrente da ascensão funcional de SEVERINO RÓDOLFO LINS.

b) da classe A, referência NM-18, para a classe B, referência NM-19, a:

1. RUBEM MAVIAEL DE ARRUDA - 1080, em vaga decorrente da ascensão funcional de ANTONIO DE MOURA.

VI - Na Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042:

a) da classe A, referência NM-23, para a classe B, referência NM-24, a:

1. ALOÍSIO PERÉS DOS SANTOS - 3336, em vaga decorrente do desligamento de ALDA REGO NEVES.
2. ALUISIO APOLINÁRIO DA SILVA - 1842, em vaga decorrente da ascensão funcional de ARTEMUS OBRASILE WANDERLEY.
3. BENEDITO JOSÉ VIDAL - 2888, em vaga decorrente da ascensão funcional de SEBASTIÃO TORRES GALINDO.
4. CLEIDE ALVES DE SOUZA - 0037, em vaga decorrente da ascensão funcional de NORMANDO MACIEL PORTO.
5. GERALDO HENRIQUES DA ROCHA - 3271, em vaga decorrente da ascensão funcional de GIDEON JOSÉ DOS SANTOS.
6. ITALA DE OLIVEIRA QUEIROZ - 1922, em vaga decorrente da ascensão funcional de GERALDA JURACI DE OLIVEIRA.
7. JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO - 1253, em vaga decorrente da ascensão funcional de RENATO BERNARDO VIEIRA.

VII - Na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP-1202:

a) da classe B, referência NM-10, para a classe S, referência NM-11, a:

1. SEVERINO BARBOSA DE FONTES - 3256, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ LOPES DE SANTANA.

b) da classe A, referência NM-5, para a classe B, referência NM-6, a:

1. JOSÉ REGINALDO RODRIGUES - 5428, em vaga decorrente da progressão vertical de SEVERINO BARBOSA DE FONTES.

PEDRO DIAS DA SILVA

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista recomendação do Egrégio Tribunal de Contas da União,

RESOLVE retificar os atos de aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, para constar as datas de vigência dos mesmos.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1982.

01- Na Portaria Ministerial nº 150, de 25 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, na parte referente a JOSÉ DE RIBAMAR DE CARVALHO, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.509.154, retifica-se para constar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com vigência a partir de 25 de junho de 1980. (Processo MC nº 200.189/79);

02- Na Portaria Ministerial nº 77, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, na parte referente a BISMAR BORGES, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.290.988, retifica-se para constar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com vigência a partir de 26 de dezembro de 1979. (Processo MC nº 3.988/80);

03- Na Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte referente a FAUSTO DE VITO, Postalista CT-202.14.B, matrícula número 2.008.132, retifica-se para constar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com vigência a partir de 26 de dezembro de 1979. (Processo MC nº 3.987/80);

04- Na Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte referente a CLÁUDIO CARDOSO, Postalista CT-202.14.B, matrícula número 1.915.364, retifica-se para constar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com vigência a partir de 26 de dezembro de 1979. (Processo MC nº 3.983/80);

05- Na Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte re

ferente a UNDÉRCIO DOS SANTOS, Servente GL-104.5, matrícula número 1.730.649, retifica-se para constar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com vigência a partir de 26 de dezembro de 1979. (Processo MC nº 4.226/80);

06- Na Portaria Ministerial nº 103, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a MARIA DAS DORES FRANÇA, Postalista CT-202.12.A, matrícula nº 1.179.439, retifica-se para constar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com vigência a partir de 17 de abril de 1980. (Processo MC nº 201.350/79);

07- Na Portaria Ministerial nº 103, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a FRANCISCO PASCHOALINI, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.586.545, retifica-se para constar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com vigência a partir de 17 de abril de 1980. (Processo MC nº 1.045/80);

08- Na Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte referente a FRANCISCO DE SOUZA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.181.655, retifica-se para constar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com vigência a partir de 26 de dezembro de 1979. (Processo MC nº 6.010/80);

09- Na Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte referente a HUDSON ALFREDO DE MIRANDA, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.008.460, retifica-se para constar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com vigência a partir de 26 de dezembro de 1979. (Processo MC nº 4.286/80);

10- Na Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte referente a HUGO DE SOUZA XAVIER, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.971.160, retifica-se para constar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com vigência a partir de 26 de dezembro de 1979. (Processo MC nº 3.909/80).

11- Na Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte referente a FRANCISCO ASSIS DE SOUZA LIMA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 1.378.106, retifica-se para constar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com vigência a partir de 26 de dezembro de 1979, e que o número de matrícula do inativo é 2.181.654. (Processo MC nº 4.221/80).

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista recomendação do Egrégio Tribunal de Contas da União,

RESOLVE retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1982.

01- Na aposentadoria de CARLOS AUGUSTO PINHEIRO ALVES, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 2.022.573, constante da Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei número 6.683, de 28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto nº 84.143, de 1º de novembro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.973/80);

02- Na aposentadoria de EDIE GALESSO, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.582.879, constante da Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, alterada pela de nº 209, de 2 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 5 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto número 84.143, de 1º de novembro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.962/80);

03- Na aposentadoria de EDUARDO CORDEIRO VIANNA, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.069.353, constante da Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto nº 84.143, de 1º de novembro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processos MC nºs 3.956/80 e 2.199/71);

04- Na aposentadoria de HERALDO PASSOS, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.140.309, constante da Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, alterada pela de nº 230, de 13 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto nº 84.143, de 1º de novembro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processos MC nºs 3.864/80 e 17.882/80);

05- Na aposentadoria de JURANDIR NUNES BRANDÃO, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.140.323, constante da Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto nº 84.143, de 1º de novembro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.666/79);

06- Na aposentadoria de RUI NEVES DA ROSA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.072.334, constante da Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto nº 84.143, de 1º de novembro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.978/80);

07- Na aposentadoria de SIDNEY TAVARES DO HERTY, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.370.200, constante da Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto nº 84.143, de 1º de novembro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 353/80);

08- Na aposentadoria de PAULO BARBOSA DE ARAÚJO, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.759.918, constante da Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto nº 84.143, de 1º de novembro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.825/80);

09- Na aposentadoria de BENJAMIN CAPISTRANO FILHO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.999.914, constante da Portaria Ministerial nº 77, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei nº 6.683, de



28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto nº 84.143, de 19 de novembro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950, e com vigência a partir de 17 de abril de 1980. (Processos MC nºs 3.970/80 e 2.389/80);

10- Na aposentadoria de WILSON JUVENATO REIS, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.178.950, constante da Portaria Ministerial nº 77, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto nº 84.143, de 19 de novembro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950, e com vigência a partir de 26 de dezembro de 1979. (Processos MC nºs 8.077/72 e 3.957/80);

11- Na aposentadoria de RITA DA COSTA AVILA MALHEIROS, Oficial de Administração AF-201.14.B, matrícula nº 1.366.057, constante da Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto nº 84.143, de 19 de novembro de 1979, combinados com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, observado o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e de acordo com disposto no § 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil de 1967, com vigência a partir de 26 de dezembro de 1979. (Processo MC nº 14.969/79);

12- Na aposentadoria de ODAIR RODEL CEZAR, Manipulante de Telégrafo CT-210.10, matrícula nº 1.835.414, constante da Portaria Ministerial nº 63, de 2 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e 21 do Decreto nº 84.143, de 19 de novembro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.958/80).

#### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 2.109/82,

#### RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil,

a JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.735.290, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1.202.S, Referência NM-13, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RUITER DOS REIS ROSA

#### TOPICA E JURISPRUDÊNCIA

Theodor Viehweg

Tradução e prefácio do Professor  
Tércio Sampaio Ferraz Jr.

DIVULGAÇÃO Nº 1.367

Cr\$ 250,00

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### SECRETARIA GERAL

Portaria nº 1020 de 19 de fevereiro de 1982

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela PT/GM nº 585, de 06 de dezembro de 1976, publicada no DOU de 24 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Dispensar o servidor OTÁVIO FERREIRA LIMA, matrícula nº 210.745, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 1102029, da Secretaria de Estudos Especiais, em virtude de sua requisição para a Presidência da República. a.) Carlos Alberto Allgayer.

### CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIAS DO PRESIDENTE

Portarias de 16 de fevereiro de 1982

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MPAS nº 585, de 06 de dezembro de 1976, resolve:

PT-CRPS nº 07 - 1. Designar VICTORINA OTTOLOGRANO, matrícula 200.156, para exercer a função de Chefe da Seção Processual, da Divisão Auxiliar de Julgamento deste Conselho, código DAI - 111.2, número 1212134.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 20, de 03 de novembro de 1980. a) Armando de Oliveira Assis

PT-CRPS nº 08 - Dispensar JOSÉ OSCAR ZÉLAYA ALONSO, matrícula 200.078, da função de Chefe da Seção Processual, código DAI - 111.2, número 1212134, deste Conselho, a partir de 23 de janeiro de 1982, em virtude do disposto no inciso I do artigo 176 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. a) Armando de Oliveira Assis.

### INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS-59/82

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO - SUBSTITUTO

PT IAPAS/SPG-nº 11, de 5-2-82 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e na forma da RS/IAPAS-nº 107/81, RESOLVE: Designar LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, mat. 65.220, Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.3, número 23.70.553, para substituto do Coordenador de Planejamento de Investimentos, Cód. DAS-101.2, nº 32.70.017, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários do mesmo.

#### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

#### MARANHÃO

#### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/MADP-nº 35, de 11-2-82 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, usando da atribuição que lhe foi conferida subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h", da RS/IAPAS-nº 107/81, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA AMÉLIA NEVES SOUSA, mat. 36.668, no cargo de Agente Administrativo, Classe "Especial", ref. NM-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao valor do cargo em Comissão de Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais, Cód. DAS-101.1, nº 31.70.234, na forma prevista no art. 180, § 2º, da Lei nº 1.711/52, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.481/77, inclusive a Gratificação de Representação mensal de 20% (vinte por cento) sobre o DAS, em conformidade com o art. 2º, do Decreto-Lei nº 1.746/79, acrescidos de 20 (vinte por cento) sobre o valor de referência como adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Proc. IAPAS/409-000/002487, de 9-2-82).

#### PERNAMBUCO

#### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PEDP-nº 363, de 9-2-82 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS-nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "p.h", RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a CLÉLIA DE TORRES RAPOSO, mat. 20.017, Agente Admi-

nistrativa, ref. NM-27, Classe "C", com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe do Serviço Financeiro, Cód. DAI-111.2-NM, nº 12.11.658, na forma prevista no art. 180, item I, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 4-12-79, mais: 20% de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Proc. 415-033/001706/20-1-82).

## RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA REGIONAL  
ATOS DO PROCURADOR REGIONAL

O PROCURADOR REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 35, inciso XI, da PT/MPAS-nº 954/78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/RRJR-nº 154, de 29-1-82 - Dispensar, a contar de 19-2-82, o servidor REYNALDO LACERDA DE SOUZA GAYOSO, mat. 19.371, Procurador Autárquico, ref. NS-12, da função de Diretor da Divisão de Contencioso da Dívida Ativa, Cód. DAI-111.3, nº 23.71.124, para a qual foi designado pela PT IAPAS/RRJR-nº 115, de 31-8-81, publicada no BS/IAPAS/DG-nº 190, de 7-10-81.

PT IAPAS/RRJR-nº 159, de 29-1-82 - Dispensar, a partir desta data, o servidor FERNANDO VIANNA BRANDÃO, mat. 37.630, Procurador Autárquico, ref. NS-22, da função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Cód. DAI-111.2, nº 22.71.110, para a qual foi designado pela Portaria Coletiva/IAPAS-nº 24, de 31-7-78, publicada no BS/IAPAS-nº 126, de 2-10-78, e retificada pela PT IAPAS/RRJR-nº 42, de 22-1-79, publicada no BS/RRJR-nº 16, de 23-1-79.

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPO GRANDE

PT IAPAS/GRJCG-nº 213, de 29-1-82 - O AGENTE EM CAMPO GRANDE, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "d", do inciso III, do art. 123, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor JORGE DA CONCEIÇÃO, mat. 64.800, Agente Administrativo, ref. NM-24, Classe "B", para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, Cód. DAI-111.1, nº 11.05.671, nesta Agência da Previdência Social.

## RIO GRANDE DO NORTE

## ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTA

PT IAPAS/RNDE-nº 91, de 8-2-82 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTA) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", da RS/IAPAS-nº 107/81, RESOLVE: Conceder aposentadoria, nos termos do art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a SAFIRA DE MEDEIROS MARIZ, mat. 187.846, no cargo de Tesoureiro Auxiliar, 2ª categoria, nível 35, do Quadro Suplementar deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao citado nível, acrescidos de 25% de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo nº 418-0/1881/82.

## SÃO PAULO

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PT IAPAS/GSPSD-nº 263, de 9-2-82 - O AGENTE EM SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso II, da PT IAPAS/ADP-nº 274/79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 8-2-82, a servidora JANETE DA SILVA CAFOIA, mat. 163.665, Agente Administrativa, ref. NM-18, da Tabela Permanente do IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, ficando rescindindo, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre o IAPAS e a servidora.

## ACRE

## ATOS DA SUPERINTENDENTE REGIONAL - SUBSTITUTA

A SUPERINTENDENTE REGIONAL (SUBSTITUTA) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Acre, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132/78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/RACG-nº 121, de 10-2-82 - Designar o servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, mat. 166.383, ocupante do emprego de Datilógrafo, ref. NM-109, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Secretário Administrativo, NM-DAI-111.1, nº 11.73.245, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RACG-nº 122, de 10-2-82 - Designar a servidora DELZA DE FREITAS PIMENTEL, mat. 829.134, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, na Agência da Previdência Social em Porto Velho-RO, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Cód. NM-DAI-111.2, nº 12.02.057, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe do Serviço Financeiro, Cód. NM-DAI-111.2, nº 12.02.060.

PT IAPAS/RACG-nº 123, de 10-2-82 - Designar a servidora HELENA SANTOS ARRUDA, mat. 712.991, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cód. NM-1006, para exercer na Agência da Previdência Social em Porto Velho-RO, a função de Chefe do Serviço Financeiro, Cód. NM-DAI-111.2, nº 12.02.060, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**  
**DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO Nº INAMPS-121/82

## PORTARIAS

SRDF-364, de 8-2-82 - Na forma da PT nº PR-260/77 HEGLISSON FERREIRA MACHADO NEWTON, matrícula 7.963, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto, código DAS-101.1, nº 3.40434.

Pelas PT/SRPE abaixo, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, os seguintes servidores foram dispensados, a pedido das funções indicadas:

323, de 8-2-82 - A contar de 22-12-81 - ORISVALDO INAC. DA SILVA, matrícula 735.018 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, número 21.46755, na Agência em Arcoverde.

326, de 8-2-82 - A contar de 9-2-82 - JANE MARIA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 388.949 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.42483, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

830, de 11-2-82 - A contar de 15-2-82 - LUCIANO SÁ BARRETO BARROS, matrícula 389.297 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44189, na Secretaria Regional de Planejamento.

## Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RBA-669, de 8-2-82 - Foi retificada, na PT nº RBA-456, de 26-12-80, publicada no D.O.U. nº 6, de 9-1-81, a matrícula de ARMINDA DE CARVALHO COUTINHO, que é 807.806, e não como constou.

RMGP-43, de 29-10-81 - LÚCIA ALVIM DOMINGUES, matrícula 819.156, foi dispensada, a pedido, a contar de 29-10-81, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44152.

## Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

HBAAN-161, de 11-2-82 - MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ FÓNTES, matrícula 824.314, foi designada para exercer a função de Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.44527, no Hospital Ana Nery (BA).

AMGBHC-19, de 13-8-81 - BERNADETE PINTO DE SOUZA, mat. 814.815, foi dispensada, a pedido, a contar de 4-4-81, da função de Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.07671, no PAM Saúde (MG).

HPEAM-304, de 3-2-82 - ROSA DE ARAÚJO MANZINI, matrícula 5.407, foi dispensada, a contar de 15-1-82, da função de Chefe de Seção de Apuração de Custos, código DAI-111.1, nº 21.46423, no Serviço de Controle Econômico-Financeiro do Hospital Agamenon Magalhães (PE), por motivo de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 10, de 15-1-82.

HRJBC-425, de 26-3-81 - WALMIR DE LIMA MENDANHA, mat. 12.645, Agente Administrativo, foi designado para exercer a função de Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.3, nº 23.47038, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-122/82

## PORTARIAS

Pelas PT/SPAP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

3.527, de 18-1-82 - Proc. 321-000=33.975/81 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - MITO TABATA, matrícula 68.667, Auxiliar de Enfermagem, referência NM-27 - Vencimentos do cargo.

3.543, de 19-1-82 - Proc. 421-023=4.588/81 - Artigo 101, item III, da Constituição - ANTONIO SOARES VALENTE, matrícula 30.279, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 30% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição

3.523, de 18-1-82 - Proc. 321-000=26.435/81 - A partir de 27-3-81 - JOSÉ ALVES PALMA DA SILVA, matrícula 34.901, Médico, ref. NS-20 - 14/35 (quatorze trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

3.524, de 18-1-82 - Proc. 321-000=32.011/81 - A partir de 10-10-81 - GILBERTO XANDÓ BAPTISTA, matrícula 72.754, Médico, ref. NS-21 - 12/35 (doze trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

3.525, de 18-1-82 - Proc. 321-000=32.500/81 - A partir de 24-11-81 - DILERMANDO DA SILVEIRA PAGNANO, matrícula 59.580, Médico, referência NS-19 - 20/35 (vinte trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

- 3.526, de 18-1-82 - Proc. 421-026=18.592/81 - CARLOS ANDRÉ DI MONACO, matrícula 25.928, Médico, ref. NS-24.
- 3.533, de 18-1-82 - Proc. 121-077=711/81 - ANNA MARIA BUSATTO TOLEDO, matrícula 91.341, Agente Administrativa, ref. NM-24.
- 3.536, de 18-1-82 - Proc. 321-401=2.233/81 - EDGARD JOÃO AMATO, matrícula 5.323, Médico, ref. NS-23.
- 3.544, de 19-1-82 - Proc. 321-000=34.198/82 - APARECIDA ALBUQUERQUE, matrícula 34.428, Agente Administrativa, ref. NM-27.
- 3.545, de 19-1-82 - Proc. 321-000=33.939/81 - RENI ANACLETO, matrícula 53.543, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-18.
- 3.553, de 1º-2-82 - Proc. 321-000=34.292/82 - NEDYA DORSA, matrícula 57.287, Enfermeira, ref. NS-19.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-123/82

## PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto no artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

- BAAP-1.473, de 4-2-82 - Proc. 504-000=21.189/82 - MARIA DO CARMO COSTA RABELO, matrícula 38.878, Agente Administrativa, ref. NM-30 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Serviço de Auxílios Patronais, código DAI-111.2, nº 22.42074, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, e demais vantagens do cargo.
- BAAP-1.474, de 4-2-82 - Proc. 504-000=19.546/81 - ALICE SOTELINO RAMOS, matrícula 11.412, Contadora, ref. NS-23 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Serviço de Classificação, código DAI-111.2, nº 22.42050, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52, e demais vantagens do cargo.
- CEAP-1.096, de 20-1-82 - Proc. 505-401=3.777/81 - LUIZ GUALTER DE ALENCAR ARARIPE, matrícula 41.762, Médico, ref. NS-24 - Vencimentos e vantagens do cargo, inclusive a gratificação de nível superior, de acordo com o artigo 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.709/79.
- ESAP-627, de 3-2-82 - Proc. 6.437/82 - ALCIDIA DA COSTA LAPERRIERE, matrícula 65.008, Agente Administrativa, ref. NM-30 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 20%, na forma prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, e de 25% de adicional por tempo de serviço, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.
- GOAP-699, de 19-1-82 - Proc. 508-0=12.390/81 - BENEDITO RIBEIRO, matrícula 18.939, Motorista Oficial, ref. NM-10 - Vencimentos da referência citada, mais 20% de gratificação adicional, conforme disciplina a RS nº INAMPS-32.4/79.
- MAAP-662, de 8-1-82 - Proc. 509-0=9.815/81 - MARIA DE LOURDES FERREIRA, matrícula 59.017, Agente Administrativa, ref. NM-19 - Vencimentos da ref. NM-23, conforme previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.701/79, acrescidos do adicional por tempo de serviço, observada a limitação do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.
- SEAP-549, de 3-2-82 - Proc. 522-000=3.137/81 - MARIA AUXILIADORA MAYNARD DE OLIVEIRA, matrícula 34.417, Agente Administrativa, ref. NM-30 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Diretor de Divisão de Legislação e Movimentação, código DAI-111.3, nº 23.43916, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, mais 25% de gratificação adicional por tempo de serviço.

## Proventos = Vencimentos e vantagens dos cargos

- BAAP-1.475, de 4-2-82 - Proc. 504-000=19.646/81 - ADHEMAR CLOVIS DE SANT'ANNA, matrícula 181.095, Agente Administrativo, ref. NM-25.
- PAAP-666, de 12-1-82 - Proc. 512-0=16.291/82 - MARIA DA SILVA FAVACHO, matrícula 28.863, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-27.
- PAAP-671, de 19-1-82 - Proc. 512-0=16.522/82 - IZABEL NEVES, matrícula 184.123, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-23.
- SCAP-1.157, de 6-1-82 - Proc. 420-039=1.753/81 - DILCE CANELA BECKER, matrícula 90.743, Agente Administrativa, ref. NM-27.
- SEAP-544, de 12-1-82 - Proc. 522-000=3.150/82 - DELSO BRINGHEL CALHEIROS, matrícula 29.792, Médico, ref. NS-25.
- SEAP-545, de 13-1-82 - Proc. 522-000=3.153/82 - JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 36.300, Técnico em Radiologia, ref. NM-28.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-124/82

## PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

## Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

- MAAP-682, de 4-2-82 - Proc. 509-0=10.004/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ORLANDO DE SOUZA REIS, matrícula 47.149, Agente de Portaria, ref. NM-13 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- MAAP-683, de 9-2-82 - Proc. 509-000=10.032/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ARISTIDES BAYMA BARBOSA, matrícula 91.027, Agente Administrativo, ref. NM-28 - Vencimentos da ref. NM-32, na forma prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, acrescidos do adicional por tempo de serviço, observada a limitação do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.
- DFAP-1.135, de 10-2-82 - Proc. 523-0=11.239/82 - A partir de 21-1-82 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - ABEL SOARES DA SILVA, matrícula 67.787, Agente de Vigilância, ref. NM-23 - 20/35 (vinte e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

## Na forma da PT nº RSAP-579/79

- 519-003.25=335, de 8-1-82 - Proc. 519-000=25.712/81 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - ELCY CAMPELO DE FREITAS, matrícula 38.022, Agente Administrativa, ref. NM-24 - Vencimentos do cargo.
- 519-003.25=336, de 12-1-82 - Proc. 519-000=25.856/81 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ADÃO DOS SANTOS RANGEL, matrícula 46.824, Agente de Portaria, ref. NM-11 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- 519-003.25=339, de 25-1-82 - Proc. 419-042=3.235/82 - Artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, observado o inciso II do artigo 102 da Constituição - JACOB ALCALAY, matrícula 71.446, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos do cargo.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-125/82

## PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

- ALAP-808, de 8-2-82 - Proc. 4.586/82 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - JÚLIO JARDEL FIGUEIREDO CASSELA, matrícula 71.507, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 20% de gratificação adicional por tempo de serviço, mais 20% de gratificação de nível superior, conforme artigo 7º do Decreto-lei nº 1.820/80, alterado pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 1.873/81.
- BAAP-1.479, de 5-2-82 - Proc. 504-000=20.861/81 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - JOÃO DUARTE COSTA, matrícula 27.083, Médico, referência NS-25 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- GOAP-705, de 9-2-82 - Proc. 508-0=12.592/82 - Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição - FRANCISCO DO CARMO, matrícula 68.169, Médico, ref. NS-19 - Vencimentos da mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal, conforme disciplinado na RS nº INAMPS-32.4/79.
- PIAP-375, de 4-2-82 - Proc. 516-000=4.889/82 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52, alterados pela Lei nº 6.481/77 - GONÇALO JOAQUIM MATOS, mat. 34.654, Agente de Portaria, ref. NM-6 - Vencimentos do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma da RS nº INAMPS-32.4/79, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.
- SCAP-1.156, de 6-1-82 - Proc. 420-024=8.201/81 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - MARIA SAGAZ GALVES, matrícula 18.753, Agente de Portaria, ref. NM-3 - 23/30 (vinte e três trinta avos) dos vencimentos do cargo.

## Apostilas

## DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRPB

A PT nº PBAP-599, de 5-10-81 (BS/DG/INAMPS 200/81), foi apostilada nos seguintes termos: "A presente portaria fica apostilada, a fim de retificar o nome da servidora para MARIA DAS NEVES DE ANDRADE PARAHYBA, bem como a referência que, em virtude de progressão vertical (PT número ADP-724/81), passa a ser NM-30, e não NM-29, como constou".

## RELAÇÃO Nº INAMPS-126/82

## PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da PT nº MGAP-262/79

511-003.25=289, de 11-2-82 - Proc. 511-000=21.184/81 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - NÍVIO BRAZ DE LIMA, matrícula 6.902, Médico, ref. NS-19 - Vencimentos e vantagens do cargo.

511-003.25=290, de 11-2-82 - Proc. HJK-14.269/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - WANDER LINS, matrícula 70.959, Agente de Portaria, ref. NM-13 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da PT nº RJAP-1.544/80

517-003.25=4.579, de 15-2-82 - Proc. 517-000=61.436/81 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - JOAQUIM JOSÉ CAMPOS DE MEDEIROS, matrícula 75.178, Agente Administrativo, ref. NM-27 - Vencimentos e vantagens do cargo.

517-003.25=4.580, de 15-2-82 - Proc. 517-000=63.501/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - IOLANDA CONCEIÇÃO HAUOT JUSTE, matrícula 29.811, Agente Administrativa, ref. NM-28 - Vencimentos e vantagens do cargo.

517-003.25=4.581, de 15-2-82 - Proc. 517-000=61.906/81 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - SALVADOR LORENTE, matrícula 39.998, Artífice de Eletricidade e Comunicações, ref. NM-20 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da PT nº RSAP-579/79

519-003.25=341, de 9-2-82 - Proc. 519-000=26.158/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - RICARDA ANDRADE PAZ, matrícula 30.806, Agente de Portaria, ref. NM-6 - Vencimentos e vantagens do cargo.

519-003.25=342, de 10-2-82 - Proc. 519-000=25.973/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - VERA GUEDES MOSTARDEIRO, matrícula 18.948, Médica, ref. NS-25 - Vencimentos e vantagens do cargo.

519-003.25=343, de 9-2-82 - Proc. 519-401=3.542/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - VERA MARIA RICHINITTI HINGEL, matrícula 40.939, Técnica em Contabilidade, ref. NM-27 - Vencimentos da ref. NM-32, conforme previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-127/82

## PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

PEAP-1.059, de 5-2-82 - Proc. 515-000=28.764/82 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição - MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, matrícula 34.731, Agente de Portaria, ref. NM-13 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 25% da gratificação adicional prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345/64.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição

ALAP-814, de 12-2-82 - Proc. 302-000=4.602/82 - GILVAN DE LOUREIRO PLECH, matrícula 17.171, Agente Administrativo, ref. NM-26 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, código DAI-111.1, conforme previsto no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.732/79, mais 30% de gratificação adicional por tempo de serviço.

PAAP-682, de 11-2-82 - Proc. 512-0=17.049/82 - ZENEIDA ANDRADE GONÇALVES, matrícula 41.479, Agente Administrativa, ref. NM-30 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 25% de gratificação adicional e do valor da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43038, conforme previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732/79.

PAAP-683, de 12-2-82 - Proc. 512-0=16.800/82 - DEOCLÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 4.146, Artífice de Artes Gráficas, ref. NM-7 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 30% de gratificação adicional.

PAAP-684, de 12-2-82 - Proc. 512-0=16.885/82 - JOANA D'ARC PINHEIRO DE BARROS E AROUCK, matrícula 55.599, Agente Administrativa, ref. NM-26 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 15% de gratificação adicional por tempo de serviço.

PAAP-685, de 12-2-82 - Proc. 512-0=16.903/82 - DORA CAROLINA DE ARRUDA SANTOS, matrícula 64.770, Agente Administrativa, ref. NM-30 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 25% de gratificação adicional e do valor da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42995, conforme previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732/79.

PAAP-686, de 12-2-82 - Proc. 512-0=16.984/82 - MANOEL AGOSTINHO DO ROSA RIO, matrícula 11.429, Agente Administrativo, ref. NM-27 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 30% de gratificação adicional por tempo de serviço.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-128/82

## PORTARIAS

Pelas PT/PBAP abaixo, de 11-2-82, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida a aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos, mais 20% de gratificação de nível superior, de conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto-lei nº 1.320/80 e artigo 6º do Decreto-lei nº 1.873/81

661 - Proc. 513-000=49.293/82 - JOSÉ LAVOISIER FEITOSA, mat. 30.015, Médico, ref. NS-18.

662 - Proc. 513-000=49.296/82 - GIUSEPPE ORLANDO DE PAULA MARQUES, matrícula 13.436, Médico, ref. NS-24.

663 - Proc. 513-401=14/82 - KIVAL DE ARAÚJO GORGÔNIO, matrícula 185.225, Médico, ref. NS-25.

Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição

664 - Proc. 513-401=13/82 - A partir de 12-1-82 - ODILON BENTO DA SILVA, matrícula 187.140, Agente de Vigilância, ref. NM-24 - 27/35 (vinte e sete trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

665 - Proc. 513-401=2/82 - A partir de 6-1-82 - JOANA DE MELO LACERDA, matrícula 184.244, Agente de Portaria, ref. NM-6 - 28/35 (vinte e oito trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

## Apostilas

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRBA

A PT nº BAAP-1.262, de 9-10-81 (BS/DG/INAMPS 204/81), que concedeu aposentadoria a OLGA ALMERINDA DE SOUZA SILVA, matrícula 30.596, foi apostilada nos seguintes termos: "A presente portaria fica apostilada, no sentido de retificar a referência para NM-23, e não NM-16, como consta da portaria de aposentação".

## RELAÇÃO Nº INAMPS-129/82

## PORTARIAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Nº 1.016, de 17-2-82 - Designa LOURDES GRILLO DE ALMEIDA, matrícula 10.570, para exercer a função de Diretor de Divisão de Análise e Acompanhamento, cód. DAI 111.3, nº 23.41395, no Departamento de Finanças.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-130/82

## PORTARIAS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Na forma do artigo 86, inciso IV, do Regimento Interno

Nº 75, de 19-2-82 - Designa MARÍLIA GLAURA DE SOUZA BARTOLOTTI, matrícula 37.367, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, cód. DAI 111.1, nº 1141017.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Nº 1.019, de 19-2-82 - Dispensa JOSÉ GALEANO LOPES, mat. 1.903, Agente Administrativo, ref. NM-29, da função de Chefe de Serv. de Administração e Vigilância, cód. DAI 111.2, nº 12.41521, na Divisão de Administração e Manutenção, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local.

## HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior

Introdução do Professor

Nelson Saldanha

Cr\$ 250,00



## Tribunal de Contas da União

### Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 043, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 014, de 29 de janeiro de 1982,

RESOLVE designar VILMAR JOSÉ SILVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCU-CE-011, Classe "B", Referência NS-21, para substituir, no período de 1º a 28.03.82, a Assessora de Inspetor-Geral de Controle Externo, Código TCU-DAS-102.2, MARIA CREUSA MADEIRA DOBAL TEIXEIRA, da 4a. Inspeção, em virtude do afastamento desta nos termos da Ordem de Serviço da Presidência nº 015/81.

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Administração  
Substituto-Eventual

## Contratos, Editais e Avisos

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 004 /82

O DIRETOR -GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os resultados das duas etapas do processo seletivo de Ascensão Funcional/78, à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação Federal, resolve HOMOLOGAR o referido processo, declarando habilitados os seguintes candidatos:

- 01 - ANTENISCA BUROCCO
- 02 - ESTEFÂNIA CURVO EPAMINONDAS
- 03 - LIA CARMEN BIZET
- 04 - NAZARETH FERNANDES
- 05 - VICTÓRIA MESTRINHO DE M. R. CAPOBIANGO
- 06 - MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA L. VIANA
- 07 - TEREZINHA MAGGINI FARIA DE OLIVEIRA
- 08 - MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
- 09 - RAIMUNDA PASSOS DOS SANTOS
- 10 - CECILIA MARIA VIDAL DE FIGUEIREDO
- 11 - MARIA ALZIRA PONZONI DE CARVALHO
- 12 - MARIA DE FÁTIMA COELHO SALVADOR
- 13 - MARIA NADIR BRAZOLOTTO DE S. FREITAS
- 14 - IRACI SAMPAIO
- 15 - MARIA EMILIA CARTAPATTI
- 16 - VELLEDA MORAES ROQUE DA SILVA

Brasília, 25 de fevereiro de 1982.

JORGE CAETANO

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Universidade Federal do Ceará

#### Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 02/82

Ascensão Funcional - IN 119/81/DASP

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Ceará homologa o resultado final do processo seletivo de Ascensão Funcional à Categoria de Contador.

| CLASS. | NOME                    | PARTES I | PARTES II | TOTAL |
|--------|-------------------------|----------|-----------|-------|
| 1º     | MARIA DE ARAÚJO MORAIS  | 41,40    | 14,00     | 55,40 |
| 2º     | SILVIO CESAR DE ALENCAR | 41,20    | 10,00     | 51,20 |

Fortaleza, 12 de fevereiro de 1982

EDITAL Nº 03/82

#### RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do processo seletivo de que trata a Instrução Normativa nº 127/81/DASP, considera APTOS, para fins de inclusão, na Tabela Permanente desta Universidade, nas Categorias Funcionais abaixo discriminadas, os seguintes candidatos, amparados pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 1874, de 08 de julho de 1981:

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

REGINA LÚCIA SOARES BASTOS  
ROMMEL MENDES LEITE  
SIMONE OTOCH BUHAMRA

#### AGENTE DE PORTARIA

JOSÉ OLIVEIRA PIRES  
WANGLES PEQUENO BRAGA

#### ANALISTA DE SISTEMA

SUELI MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTE  
PEDRO PAULO AVELINO MARTINS

#### ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS

ALESSANDRO FURTADO MARTINS  
ANA MARIA MORAIS COSTA  
FRANCISCO ALVES RAMALHO  
FRANCISCO JOSÉ FLORENCIO DA SILVA  
JOÃO SANTOS RIBEIRO  
MANOEL ALVES FILHO  
MARIA JOSÉ FERREIRA GOMES  
MOACIR RIBEIRO DA SILVA

#### AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA

FRANCISCO WELLINGTON GURGEL DE LIMA

#### AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS

ANA MARIA MAGALHÃES FERNANDES  
DEIJACIR DA SILVA  
JOÃO BRAGA DE LIMA  
RITA DE CÁSSIA DA SILVEIRA GONÇALVES

#### BIBLIOTECÁRIO

FRANCISCA TEREZA PINHEIRO QUEIROZ

#### DATILÓGRAFO

LUZANIRA VERÍSSIMO DE NEGREIROS  
MARIA YOLANDA MELO RAMALHO

#### DESENHISTA

ELISIO AYRES CARTAXO  
JOSÉ MARIA BRAZ FILHO

#### PERFURADOR - DIGITADOR

ANTÔNIO ABDIAS FERREIRA DE SOUSA  
JOSÉ MARIO PINTO

#### PROGRAMADOR

AÉCIO PAIVA BRAGA  
FRANCISCO IVON DE ANDRADE  
JOSÉ MARCONI MARINHO RODRIGUES  
MAURO MENDES DE OLIVEIRA  
MARIA LÍGE DE MELO LIMA  
PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO  
RICARDO JOSÉ CARVALHO COELHO

#### TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO

MARIA DO CÉU VIEIRA  
ROBERTO CUNHA LIMA

### Escola Técnica Federal de Goiás

#### Departamento do Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN/DASP Nº 119/81

EDITAL Nº 02

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, de acordo com o Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981 e item 8 da IN/DASP nº 119, de 04 de fevereiro de 1981, resolve homologar o resultado final do processo seletivo de Ascensão Funcional às Categorias Funcionais abaixo relacionadas, considerando nele habilitados os seguintes candidatos:

| CATEGORIA<br>FUNCIONAL                       | NOME | PARTE I | PARTE II | TOTAL  |
|----------------------------------------------|------|---------|----------|--------|
| <b>I-ASSISTENTE SOCIAL</b>                   |      |         |          |        |
| 19- Jovina Lúcia de Lima                     |      | 42,5    | 27,5     | 70,0   |
| 29- Domingas Franklin de Carvalho            |      | 32,5    | 20,0     | 52,5   |
| <b>II-TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO</b>           |      |         |          |        |
| 19- Antônio Carlos de Araújo                 |      | 50,0    | 30,0     | 80,0   |
| 29- Gilda Aquino de Araújo Mendonça          |      | 42,5    | 30,0     | 72,5   |
| <b>III-TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</b>  |      |         |          |        |
| 19- Valma Maria dos Santos                   |      | 57,5    | 37,5     | 95,0   |
| 29- Josina Ribeiro da Silva                  |      | 52,5    | 32,5     | 85,0   |
| 39- Margarida Ma.de Alacoque Arraes          |      | 45,0    | 35,0     | 80,0   |
| 49- Maria das Graças de Araújo Ramos e Silva |      | 47,5    | 27,5     | 75,0   |
| 59- Divino Dias da Silva                     |      | 37,5    | 35,0     | 72,5 * |
| 69- Frederico Xavier Ramos                   |      | 37,5    | 35,0     | 72,5 * |
| 79- Sonlamara Teles de Siqueira              |      | 42,5    | 30,0     | 72,5 * |
| 89- Idacy da Silva Vitória                   |      | 45,0    | 25,0     | 70,0   |
| 99- Sebastião Bezerra da Silva               |      | 32,5    | 27,5     | 60,0   |

\* O desempate obedeceu ao subitem 8.2 da IN/DASP nº 119/81.

Goiânia, 15 de fevereiro de 1982  
Antônio Carlos de Araújo  
Chefe do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1982

Procede Ascensão Funcional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

RESOLVE proceder a ascensão funcional para o emprego de Assistente Social, código LT-930.A, referência NS-04, da Tabela Permanente desta autarquia, de JOVINA LÚCIA DE LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801.C, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

Antônio Carlos de Araújo  
Chefe do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1982

Procede Ascensão Funcional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

RESOLVE proceder a ascensão funcional para o emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, código LT-927.A, referência NS-05, da Tabela Permanente desta autarquia, dos seguintes servidores:

1- VALMA MARIA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801.C, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional;

2- JOSINA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código LT-1025.C, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

Antônio Carlos de Araújo  
Chefe do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982

Concede Progressão Vertical.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

RESOLVE conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 25, item II, do Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de março de 1982,

A - Na Tabela Permanente desta autarquia,

I- da classe C, referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-801, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1- CÉLIA MORAIS DE ARAÚJO

II- da classe B, referência NM-24, para a classe C, referência NM-25, da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-801, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1- DOMINGAS FRANKLIN DE CARVALHO

2- IRACI BRAGA DE MATOS MATSUOKA

Antônio Carlos de Araújo  
Chefe do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982

Dispensa servidor para função de Direção e Assistência Intermediária.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo 282/82,

RESOLVE dispensar, a pedido, LAUDELINA CARVALHO DE ARAÚJO BATISTA, da função de Coordenador da Coordenadoria de Orientação Educacional, código DAI-111.3, a partir de 1º de fevereiro de 1982.

Hélio Naves  
Diretor

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982

Concede Progressão Funcional Vertical.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Progressão Funcional Vertical, com efeitos a partir de 09 de julho de 1981,

A- Na Tabela Permanente desta autarquia,

I- de acordo com a letra "a" do subitem 3.1.3 da Portaria MEC nº 330, de 04 / 05/81, para a referência I da classe D da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código LT-M-402, a

1- ROSE MEIRE RIBEIRO VIEIRA

Hélio Naves  
Diretor

PORTARIA Nº 42, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982

Designa servidor para função de Direção e Assistência Intermediária.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1975,

RESOLVE designar IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO, ocupante do emprego de Técnico em Ensino e Orientação Educacional, código LT-936.B, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Orientação Educacional, código DAI-111.3, constante do Decreto nº 78.165, de 02 de agosto de 1976.

Hélio Naves  
Diretor

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982

Procede Ascensão Funcional.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e considerando que o servidor ocupa a função de Chefe do Departamento de Pessoal,

RESOLVE proceder a ascensão funcional para o emprego de Técnico de Administração, código LT-923.A, referência NS-05, da Tabela Permanente desta autarquia, de ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801.C, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

Hélio Naves  
Diretor

## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

### SÚMULAS DA JURISPRUDÊNCIA DE 1 a 100

Organizadas pela Revista do TFR

EMENTÁRIO Nº 30

Divulgação nº 1.323

Preço: Cr\$ 200,00

## SOCIEDADE POR AÇÕES

3ª Edição

LEI Nº 6.404, DE 15/12/1976

e

DECRETO-LEI Nº 1.598, DE 26/12/1977

Altera a legislação do imposto de renda,  
com as inovações da Lei de Sociedades por Ações.

À venda no DIN em Brasília, nas Imprensas Oficiais  
dos Estados e pelo Sistema BRADESCO

Divulgação nº 1.279

Cr\$ 300,00



## VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a Código, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço Quantidade se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — Crédito ao DIN — completando o valor de Total a pagar, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa, de acordo com a compra desejada;

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

## PORTES E PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 4.1.82

| CÓDIGO | TÍTULO                                   | VIA<br>SUPERFÍCIE<br>NACIONAL | VIA<br>SUPERFÍCIE<br>EXTERIOR | VIA<br>AÉREA<br>NACIONAL | PREÇO/<br>ASSINATURA<br>ANUAL |
|--------|------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| 0001   | D.O. — Seção I                           | 3.960,00                      | 31.700,00                     | 30.360,00                | 6.700,00                      |
| 0002   | D.O. — Seção II                          | 2.900,00                      | 17.500,00                     | 14.520,00                | 3.350,00                      |
| 0003   | Diário da Justiça                        | 2.900,00                      | 17.500,00                     | 14.520,00                | 3.350,00                      |
| 0006   | Revista Trimestral de Jurisprudência STF |                               |                               |                          | 3.500,00                      |
| 0007   | Ementário da Jurisprudência do TFR       |                               |                               |                          | 2.000,00                      |
| 0009   | Revista Arquivos do MJ                   |                               |                               |                          | 750,00                        |
| 0010   | Revista do Tribunal Federal de Recursos  |                               |                               |                          | 3.000,00                      |

| CÓDIGO | TÍTULO                                        | PREÇO/AVULSO |
|--------|-----------------------------------------------|--------------|
| 1161   | Constituição Federal (7ª Edição)              | 250,00       |
| 1279   | Sociedade por Ações (3ª Edição)               | 300,00       |
| 1311   | Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho | 200,00       |
| 1314   | Lei Orgânica da Magistratura Nacional         | 50,00        |
| 1316   | Anistia                                       | 25,00        |
| 1321   | Nova Política Salarial                        | 25,00        |
| 1324   | Regulamentação da Anistia                     | 25,00        |
| 1327   | Organização dos Partidos Políticos            | 70,00        |
| 1328   | Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos      | 70,00        |
| 1340   | Criminalidade e Violência — Vols. I, II e III | 300,00       |
| 1347   | Salário Mínimo e Novos Valores de Referência  | 50,00        |
| 1366   | Microfilmagem no Brasil                       | 450,00       |
| 1367   | Tópica e Jurisprudência                       | 250,00       |

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

## VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a Código, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço Quantidade se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — Crédito ao DIN — completando o valor de Total a pagar, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa, de acordo com a compra desejada;

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

## PORTES E PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 4.1.82

| CÓDIGO | TÍTULO                                   | VIA<br>SUPERFÍCIE<br>NACIONAL | VIA<br>SUPERFÍCIE<br>EXTERIOR | VIA<br>AÉREA<br>NACIONAL | PREÇO/<br>ASSINATURA<br>ANUAL |
|--------|------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| 0001   | D.O. — Seção I                           | 3.960,00                      | 31.700,00                     | 30.360,00                | 6.700,00                      |
| 0002   | D.O. — Seção II                          | 2.900,00                      | 17.500,00                     | 14.520,00                | 3.350,00                      |
| 0003   | Diário da Justiça                        | 2.900,00                      | 17.500,00                     | 14.520,00                | 3.350,00                      |
| 0006   | Revista Trimestral de Jurisprudência STF |                               |                               |                          | 3.500,00                      |
| 0007   | Ementário da Jurisprudência do TFR       |                               |                               |                          | 2.000,00                      |
| 0009   | Revista Arquivos do MJ                   |                               |                               |                          | 750,00                        |
| 0010   | Revista do Tribunal Federal de Recursos  |                               |                               |                          | 3.000,00                      |

| CÓDIGO | TÍTULO                                        | PREÇO/AVULSO |
|--------|-----------------------------------------------|--------------|
| 1161   | Constituição Federal (7ª Edição)              | 250,00       |
| 1279   | Sociedade por Ações (3ª Edição)               | 300,00       |
| 1311   | Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho | 200,00       |
| 1314   | Lei Orgânica da Magistratura Nacional         | 50,00        |
| 1316   | Anistia                                       | 25,00        |
| 1321   | Nova Política Salarial                        | 25,00        |
| 1324   | Regulamentação da Anistia                     | 25,00        |
| 1327   | Organização dos Partidos Políticos            | 70,00        |
| 1328   | Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos      | 70,00        |
| 1340   | Criminalidade e Violência — Vols. I, II e III | 300,00       |
| 1347   | Salário Mínimo e Novos Valores de Referência  | 50,00        |
| 1366   | Microfilmagem no Brasil                       | 450,00       |
| 1367   | Tópica e Jurisprudência                       | 250,00       |

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

## AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

| BANCO                                                                                                                                                                                | IMPRENSA NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CLIENTE                  |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|-------|-------|-------|--------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------------|--------------------------|--|--|--|-------------|--------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebemos do Sr. _____                                                                                                                                                               | Nome: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Recebemos do Sr. _____   |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      | Endereço: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      | Bairro: _____ CEP: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      | Cidade: _____ Estado: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.<br><br>Só é válido com autenticação mecânica.                 | <table border="1"><thead><tr><th></th><th>CODIGO</th><th>QUANT</th><th>Cr\$</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>ASSINATURA DIARIOS</td><td><input type="checkbox"/></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>ASSINATURA OBRAS</td><td><input type="checkbox"/></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>OBRA AVULSA</td><td><input type="checkbox"/></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table> |                          | CODIGO | QUANT | Cr\$  | VALOR | ASSINATURA DIARIOS | <input type="checkbox"/> |                                                                                                                                                                                      |        |            | ASSINATURA OBRAS | <input type="checkbox"/> |  |  |  | OBRA AVULSA | <input type="checkbox"/> |  |  |  | A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.<br><br>Só é válido com autenticação mecânica. |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CODIGO                   | QUANT  | Cr\$  | VALOR |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DIARIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input type="checkbox"/> |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      | ASSINATURA OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| OBRA AVULSA                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| <table border="1"><thead><tr><th>CODIGO</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td></tr></tbody></table> | CODIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE               |        |       |       |       |                    |                          | <table border="1"><thead><tr><th>CODIGO</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td></tr></tbody></table> | CODIGO | QUANTIDADE |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| CODIGO                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| CODIGO                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| CREDITO DO DIN                                                                                                                                                                       | Cr\$ <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> 00                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| TELEX                                                                                                                                                                                | Cr\$ <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> 6 0 00                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| TOTAL A PAGAR                                                                                                                                                                        | Cr\$ <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> 00                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| AUTENTICAÇÃO:                                                                                                                                                                        | AUTENTICAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | AUTENTICAÇÃO             |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

## AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

| BANCO                                                                                                                                                                                | IMPRENSA NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CLIENTE                  |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|-------|-------|-------|--------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------------|--------------------------|--|--|--|-------------|--------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebemos do Sr. _____                                                                                                                                                               | Nome: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Recebemos do Sr. _____   |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      | Endereço: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      | Bairro: _____ CEP: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      | Cidade: _____ Estado: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.<br><br>Só é válido com autenticação mecânica.                 | <table border="1"><thead><tr><th></th><th>CODIGO</th><th>QUANT</th><th>Cr\$</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>ASSINATURA DIARIOS</td><td><input type="checkbox"/></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>ASSINATURA OBRAS</td><td><input type="checkbox"/></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>OBRA AVULSA</td><td><input type="checkbox"/></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table> |                          | CODIGO | QUANT | Cr\$  | VALOR | ASSINATURA DIARIOS | <input type="checkbox"/> |                                                                                                                                                                                      |        |            | ASSINATURA OBRAS | <input type="checkbox"/> |  |  |  | OBRA AVULSA | <input type="checkbox"/> |  |  |  | A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.<br><br>Só é válido com autenticação mecânica. |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CODIGO                   | QUANT  | Cr\$  | VALOR |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DIARIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input type="checkbox"/> |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      | ASSINATURA OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| OBRA AVULSA                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| <table border="1"><thead><tr><th>CODIGO</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td></tr></tbody></table> | CODIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE               |        |       |       |       |                    |                          | <table border="1"><thead><tr><th>CODIGO</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td></tr></tbody></table> | CODIGO | QUANTIDADE |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| CODIGO                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| CODIGO                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| CREDITO DO DIN                                                                                                                                                                       | Cr\$ <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> 00                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| TELEX                                                                                                                                                                                | Cr\$ <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> 6 0 00                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| TOTAL A PAGAR                                                                                                                                                                        | Cr\$ <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> 00                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |
| AUTENTICAÇÃO:                                                                                                                                                                        | AUTENTICAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | AUTENTICAÇÃO             |        |       |       |       |                    |                          |                                                                                                                                                                                      |        |            |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                      |

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 10,00  
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 20,00